

Pregão Eletrônico 79/2022

Processo Administrativo nº175/2022

Protocolo nº 47251/2022

Objeto: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 19/09/2022

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1

01

R

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 8; Ano: 2022

Número do processo: 47251/2022

Número do processo: 0047251/2022

Número único: A13.970.7P0-20

Protocolado em: 03/08/2022 16:34

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Encaminho informação referente a abertura de licitação para serviço Limpeza e Higienização de Caixas D'água.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

- 1 Memorando
- 2 Protocolo Físico
- 3 Protocolo Físico
- 4 Protocolo Físico
- 5 Protocolo Físico
- 6 Protocolo Físico
- 7 Protocolo Físico
- 8 Protocolo Físico
- 9 Protocolo Físico
- 10 Protocolo Físico
- 11 Protocolo Físico
- 12 Protocolo Físico
- 13 Protocolo Físico
- 14 Protocolo Físico
- 15 Protocolo Físico
- 16 Protocolo Físico
- 17 Protocolo Físico
- 18 Protocolo Físico
- 19 Protocolo Físico
- 20 Protocolo Físico
- 21 Protocolo Físico



Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

MEMORANDO Nº 354/2022

Com base no levantamento junto as Secretarias desta Municipalidade, a secretaria de administração solicita abertura de licitação com **Registro de Preços para Serviço de Limpeza e Higienização de Caixas D'água**, conforme descrito no termo de referência deste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação faz-se necessária, devido à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água em atendimento às necessidades desta secretaria, e cumprimento da Resolução ANVISA – RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6 (seis) meses.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A proponente vencedora deverá realizar os serviços solicitados nas unidades solicitadas pelas Secretarias do município de Fazenda Rio Grandes.

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a licitação, seja realizado Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda as especificações dos serviços requisitados. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cada secretaria indicou a sua dotação e estão todas descritas abaixo.

Secretaria Municipal de Educação: 85, ~~479~~, 506, 518, 519, 542, ~~598~~, 615, 616.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888, 899, 898, 904.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 196, 167, 196.

Secretaria Municipal de Administração: 1230, 39, 47, 51, 50.

Bombeiros: 1196.

Secretaria Municipal da Saúde: 300, 1406, 339, 341, 372, 373, 391, 1402, 1407, 425, 426, 427, 443, 444, 1401, 1408.

Secretaria Municipal De Cultura: 118, 1127, 1141, 1145.

DOS LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A contratada deverá realizar os serviços em dia, horário e local a serem acordados com a Secretaria requerente e em conformidade com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Educação: Edson Luiz Ramos mat/351103

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos mat/351769

Secretaria Municipal de Obras Públicas: João Cirilho da Luz mat/351211

Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana mat/354671

Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG 97908591

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar mat/350721

Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias mat/351332

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à

Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ESPECIFICAÇÃO:

Os itens, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no anexo I deste Memorando.

Atenciosamente,

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.01 11:57:02 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente

gov.br

AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 01/08/2022 13:21:17-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Amanda Rafaela Ramos
Assistente Administrativo
Matrícula 350596
Portaria 142/2022

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18-53-1068
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12-53-1068
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	12-53-1069
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11-53-1060
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	18-53-1061
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	18-53-1062
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	18-53-1063
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com	Serv	13

	capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro		18-53-1084
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	18-53-1085
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv-	18-53-1086
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv-	18-53-1088
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv-	18-53-1089
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	18-53-1090
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	18-53-1091

Fazenda Rio Grande 28 de Julho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.01 11:57:25 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente
 AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 01/08/2022 12:04:59-0300
Verifique em <https://verificador.itd.br>

Amanda Rafaela Ramos
Assistente Administrativo
Matrícula 350596
Portaria 142/2022



Zeneide Castilho Paiana
Fiscal de Contrato
Matrícula nº 354671

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Abertura de licitação com Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais.

ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

JUSTIFICATIVA

3.1 A solicitação faz-se necessária, devido à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água em atendimento às necessidades desta secretaria, e cumprimento da Resolução ANVISA – RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6 (seis) meses.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. 4.1 A contratada deverá realizar os serviços em dia, horário e local a serem acordados com a Secretaria requerente e em conformidade com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

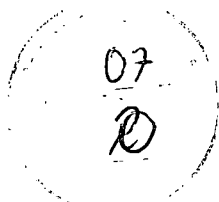
MATERIAIS PERTINENTES A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à realização do serviço.

6. VISTORIA

6.1 As proponentes interessadas poderão vistoriar o(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

6.2 A proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a prefeitura de fazenda rio grande com o telefone 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias, antes da realização do certame licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

6.3 Deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, nos termos do Edital.

6.4 A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades do objeto desta licitação.

7.2 Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO- Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

7.3 Atestados de bons desempenhos anteriores em contato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

7.4 Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

7.5 Declaração de garantia de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Educação: Edson Luiz Ramos mat/351103

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos mat/351769

Secretaria Municipal de Obras Públicas: João Cirilho da Luz mat/351211

Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana mat/354671

Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG 97908591

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar mat/350721

Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias mat/351332

8.1 A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores e/ou por uma comissão formalmente designada pela Administração, no que couber, a(o) qual competirá dirimir as

08
②

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos arts. 67 a 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dos Decretos nºs 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nºs. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.3 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

8.6 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.8 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.9 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.10 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

09
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

8.11 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.12

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para suporte de despesas, cada secretaria realizou indicação de dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação: 85, 479, 506, 518, 519, 542, 598, 615, 616.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888, 899, 898, 904.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 196, 167, 196.

Secretaria Municipal de Administração: 1230, 39, 47, 51, 50.

Bombeiros: 1196.

Secretaria Municipal da Saúde: 300, 1406, 339, 341, 372, 373, 391, 1402, 1407, 425, 426, 427, 443, 444, 1401, 1408.

Secretaria Municipal De Cultura: 118, 1127, 1141, 1145.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.2 Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência;

9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.4 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

9.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso prevista neste projeto ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos indispensáveis aos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

9.7 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.8 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

9.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

9.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

9.11 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

9.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.14 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de pessoa menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

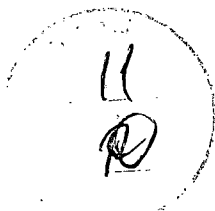
9.18 Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, descrevendo pormenorizadamente o fato ocorrido e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

11 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do estrato do contrato no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido no Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado em 28/07/2022.

Anexo I

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de	Serv	09

12
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

	10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC		
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	06
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	06
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	13
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	17
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	23
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	152
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	39
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	40
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	105

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA DE
JESUS
Dados: 2022.08.01 11:55:54 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente
 AMANDA RAFAELA RAMOS
Data: 01/08/2022 12:03:01 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Amanda Rafaela Ramos
Assistente Administrativo
Matrícula 350596
Portaria 142/2022



gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA CAIXA D'ÁGUA

Sabrina Grendel <dedetizadoramatrix@hotmail.com>
Para: gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

2 de agosto de 2022 14:02

Boa tarde,

Segue cotação.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Att,
Sabrina Grendel
(41) 3411-3828 / (41) 3060-5949
(41) 99873-6150



De: gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 1 de agosto de 2022 15:53
Para: dedetizadoramatrix@hotmail.com <dedetizadoramatrix@hotmail.com>
Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA CAIXA D'ÁGUA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Cotação CX Fazenda.pdf
213K

Segue anexo, planilha a ser preenchida e assinada.

Qualquer dúvida estamos à disposição!

Atenciosamente,

Barbara - Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3608-7729

14
10



gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

ORÇAMENTO P/ LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA - ANINSETO DEDETIZADORA

ANINSETO DEDETIZADORA <comercialaninseto@gmail.com>

3 de agosto de 2022 15:00

Para: gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com>

Boa tarde**MARIA****Segue em anexo a cotação solicitada.****Para dúvidas, ficamos a disposição.****At.****Roger****Aninseto Dedetizadora**

Em qua., 3 de ago. de 2022 às 08:55, gestao contratos <gestaodecontratosfrg@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,
Sr Roger

Tendo em vista abertura de processo licitatório para aquisição de serviços de limpeza e higienização de caixa d'água, segue tabela anexa, encaminho tabela quantitativa para orçamento.

Atenciosamente,

Maria de Andrade

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande

**ORÇAMENTO PREFEITURA M. FAZENDA RIO GRANDE -LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA.pdf**
490K



CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SANITIZAÇÃO

DIFERENCIAIS
Atendemos Residências, Comércio,
Escolas, Bares, Restaurantes e
Indústrias.

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS:

- DEDETIZAÇÃO
- DESCUPINIZAÇÃO
- DESRATIZAÇÃO
- SANITIZAÇÃO
- MANEJO DE POMBOS
- MANEJO DE MORCEGOS
- LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA
- LIMPEZA DE TELHADOS E FACHADAS

- Referência em Qualidade.
- Pronto Atendimento.
- Equipe Certificada NRs 18, 33 e 35.
- Orçamento sem compromisso.
- Parcelamos no cartão de crédito.
- Atendemos todo Estado do Paraná.

FAÇA AGORA UM ORÇAMENTO
(41) 98527 - 2797

(41) 3123 - 4777
www.lipecdedetizadora.com.br

De: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com [mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 3 de agosto de 2022 09:29

Para: lipec@lipec.com.br

Assunto: Cotação para serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água - PMFRG

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande vem por meio deste solicitar Cotação para serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água.

RES: Cotação para serviços de limpeza e higienização de Caixas D'água - PMFRG

LIPEC CONTROLE DE PRAGAS <lipec@lipec.com.br>

Qua, 03/08/2022 09:50

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 1 anexos (35 KB)

Cópia de Cotação - Limpeza de caixa d'água.xlsx;

Bom dia!

Segue em anexo a planilha preenchida conforme solicitado.

Fico a disposição para lhe fornecer o melhor de nossos serviços.

Cordialmente.



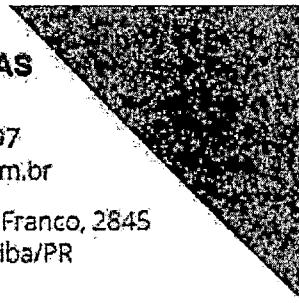
MARCIA - VENDAS

☎ 41 3123 4777

📞 41 9 8527 2797

✉ lipec@lipec.com.br

📍 Rua Brigadeiro Franco, 2845
Rebouças | Curitiba/PR
80250-030





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

Fone (41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.13

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	9
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	12
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	6
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	6
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	3
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	9
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	12
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	18
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	120
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	27
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	50
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	90

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Edson Luiz Ramos de Oliveira
Edson Luiz Ramos de Oliveira
Portaria 159/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

19
20



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

Fone (41) 3608-7613

e-mail: smeFRG@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.13

Ofício nº 1010 - SME

Fazenda Rio Grande, 05 de Julho de 2022.

Assunto: Licitação para serviço de limpeza e higienização de caixas d'água.

Senhora Secretária,

Para fazer frente as despesas com abertura de licitação para prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, a Secretaria Municipal de Educação indica as seguintes dotações orçamentárias: 85, 479, 506, 507, 518, 519, 542, 598, 615 e 616.

A fiscalização do contrato, ficará a cargo de Edson Luiz Ramos – Portaria 159/2022, e Fiscal de Gestão conforme decreto 5823/2021 será indicado pela Secretaria Municipal de Administração, por se tratar de Licitação de uso comum.

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Edson Luiz Ramos de Oliveira
Edson Luiz Ramos de Oliveira
Portaria 159/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

A Senhora
Roberta Maria Do Sacramento Espíndola de Jesus
Secretária Municipal de Administração

20
R

OFÍCIO Nº 329/2022/SMOP

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2022.

Ref. Indicação de Fiscal de Contrato para Abertura de Licitação para **Registro de Preço** para **Serviços de Limpeza e Higienização de Caixas d'Água**.

Senhores,

Reportando-nos ao solicitado, e informamos que a fiscalização deste contrato ficará a cargo do servidor **João Cirilho da Luz – matrícula nº 351.211**.

Para suporte desta despesa, indicamos as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Obras: 196

Iluminação Públicas: 167 Terminal: 196

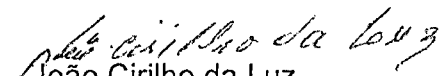
Quantidades dos serviços e setores conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Setor	UNI	QDE
11	Limpeza/higienização Caixa d'água PVC 1.000 litros sobre forro	Terminal	Serv	6
11	Limpeza/higienização Caixa d'água PVC 1.000 litros sobre forro	Iluminação	Serv	4
13	Limpeza/higienização Caixa d'água PVC 500 litros sobre forro	Obras	Serv	6

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022


João Cirilho da Luz
Pedreiro
Matrícula nº 351.211



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos - Fone: 3627-8522

ANEXO III

TABELA DE LOCAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	ENDEREÇO
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500l (quinhentos litros) – localizada sobre laje	Serv	1	ONG DNA Animal – Travessa Santa Matilde, 88 – Santa Terezinha
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) – localizada sobre forro	Serv	1	Cemitério Municipal – Rua Rio Ivaí, 1536 – Iguaçu
14	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 3.000 l (três mil litros) – tipo torre em alvenaria	Serv	4	Centro Multieventos – Avenida Brasil, s/n
15	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 l (mil litros) – localizada sobre laje	Serv	1	Centro Esportivo Ayrton Senna – Rua Santos, 100 – Estados
16	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 l (mil litros) – tipo torre em alvenaria	Serv	1	ONG DNA Animal – Travessa Santa Matilde, 88 – Santa Terezinha



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos - Fone: 3627-8522

22
D

ANEXO II

Solicitamos a inclusão dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
14	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 3.000 l (três mil litros) – tipo torre em alvenaria	Serv	4
15	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 l (mil litros)- localizada sobre laje	Serv	1
16	- Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 l (mil litros)- tipo torre em alvenaria	Serv	1



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos - Fone: 3627-8522

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	1
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	1



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Avenida Venezuela, 247 - Eucaliptos - Fone: 3627-8522

MEMORANDO – 189/2022

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Administração

Referente: Manifestação de interesse na abertura de licitação para Limpeza e Higienização de Caixas d'água

Fazenda Rio Grande, 08 de Julho de 2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste manifestar interesse em participar da abertura de licitação para Limpeza e Higienização de Caixas d'água.

Para suporte desta despesa, indicamos as dotações orçamentárias n°. 888, 899, 898-904.

Indicamos a servidora **Solange de Oliveira Floriano dos Santos**, Matrícula: 351.769, como fiscal de execução do contrato.

A fiscal de gestão é a servidora **Ana Paula Ferreira Claudino da Cruz**, Matrícula: 354.207, conforme Portaria n° 08/2021.

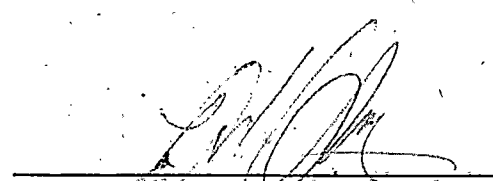
Segue no anexo I o quantitativo solicitado dos itens já existentes.

Segue no anexo II a descrição de itens necessários de inclusão no Termo de Referência, tendo em vista o levantamento realizado nos locais em que esta Secretaria gerencia as limpezas de caixas d'água.

Justificamos a solicitação de inclusão de itens, tendo em vista a necessidade da descrição correta do local onde se localizam as caixas d'água que serão necessárias a limpeza.

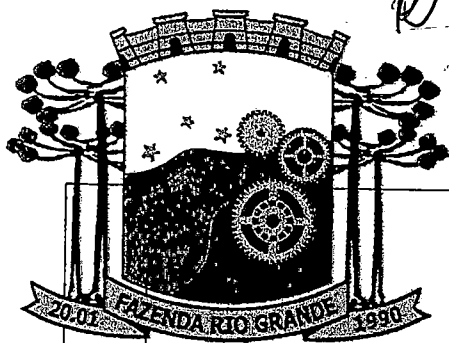
Sendo o que havia a apresentar, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

 SOLANGE DE OLIVEIRA F. DOS SANTOS Fiscal do Execução Matrícula 351.769	 ANA PAULA FERREIRA CLAUDINO DA CRUZ Fiscal de Gestão Matrícula 354.207
--	---


RAFAEL NUNES CAMPANER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto n° 6292/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	10
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	5
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	5

Rita de Cássia de Sá Ribas
SMAS
Decreto 6248/2022


Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

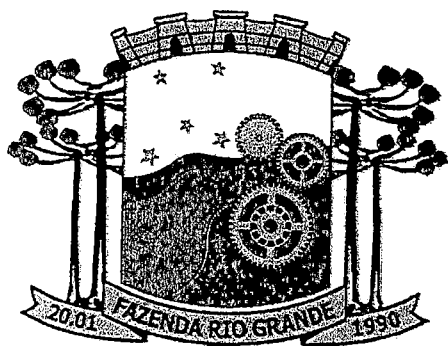

Clovis Panizzi
Fiscal de Gestão

Clovis Panizzi
Téc. em Contr. Adm.
Matr. 349430


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Ilmo Sra.
Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.833.090.
Fone: (41) 3608-7640
CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

26
D

Memorando nº 157/2022

Fazenda Rio Grande, 06 de Julho de 2022.

Ref. Indicação de fiscal de contrato e quantitativos para Limpeza de Caixas D'água

Tendo em vista, a abertura de processo licitatório para serviço de limpeza de caixas d'água, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, informamos os quantitativos conforme anexo, e indicamos:

Fiscal de Execução:

Rita de Cássia de Sá Ribas

Matrícula nº 359280

Fiscal de Gestão:

Clovis Panizzi

Matrícula nº 349430

Dotações Orçamentárias: 631; 632; 641; 644; 652; 651; 677; 691; 689; 690; 1393; 710; 713; 730; 742; 743; 759; 767 e 802.

Quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	2
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº182 - Pioneiros - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.833.090.
Fone: (41) 3608-7640
CNPJ 95.422.986/0001-02

Raquel
P



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório do Processo

Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0039722/2022

27

Número do processo: 0039722/2022

Número único: E9T.995.Y93-53

Protocolado em: 29/06/2022 16:08

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Tendo em vista prazo vincendo da ARP 29/2021 em 12/08/2022, solicito informação a respeito de demanda para serviço Limpeza e Higienização de Caixas D'água.

Em caso positivo, solicito o preenchimento da tabela anexa com quantitativos, e memorando constando:

↳ Número de dotação orçamentária de serviços de terceiros-PJ;

↳ Indicação de fiscal, que deve ser servidor preferencialmente estável, ou seja, após concluir com êxito o estágio probatório, com ciência do servidor;

↳ Ciência do fiscal de gestão;

↳ Ciência do secretário da pasta.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

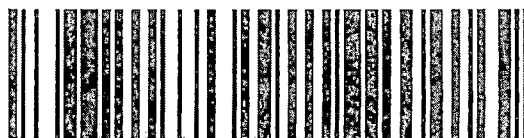
Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 644471406 - Secretaria de Habitação

CPF do beneficiário:



56



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

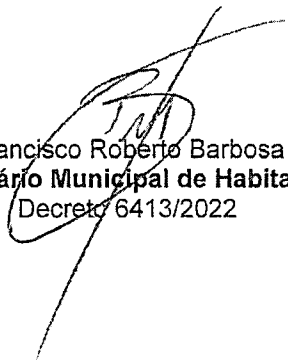
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO**

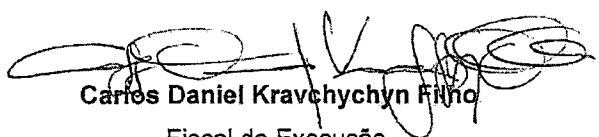
ANEXO I

28

0

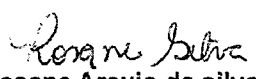
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	01


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 6413/2022


Carlos Daniel Kravchychyn Filho

Fiscal de Execução

Matrícula: 354116


Rosane Araujo da Silva

Gestor de Contrato

Matrícula: 358041

29
R

MEMORANDO Nº 056/2022.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2022.

À Divisão de Compras e Licitações

Ref. Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Limpeza e Higienização de Caixa d' Água.

Reportando-nos ao Fly 39722/2022 da Secretária de Administração, referente a **Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Limpeza e Higienização de Caixa d' Água**, informamos que temos interesse em participar desta licitação, o qual situa-se no endereço Avenida Cedro, 244 – Eucaliptos.

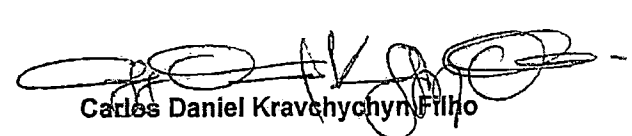
Para despesa desta licitação indicamos a DO 834

Ps: Possível mudança de endereço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

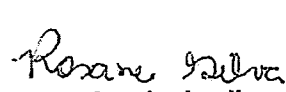
Atenciosamente,


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 6413/2022


Carlos Daniel Kravchyn Filho

Fiscal de Execução

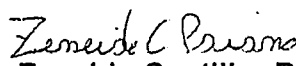
Matrícula: 354116

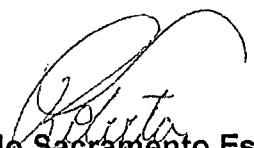

Rosane Araujo da Silva
Gestor de Contrato
Matrícula: 358041

30
20

Anexo I
Memorando 305/2022

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	2
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	2
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	6
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	2
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	2


Zeneide Castilho Paiana
Auxiliar de Serviços Gerais
Portaria 137/2022


Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto de nomeação nº 6385/2022

31
D

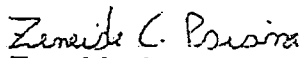
MEMORANDO N° 305/2022

Para: **Gestão de Contratos - Adm**
De: **Secretaria Municipal de Administração**
Assunto: **Indicação de Fiscal e DO**
Data: **30/06/2022**

A Secretaria Municipal de Administração indica fiscal e dotação orçamentaria para processo licitatório de serviço de lavagem de caixa de água para o paço municipal, conforme solicitado.

Secretaria	Dotação Orçamentária	Fiscal
Administração	1230, 39, 47, 51, 50 – serviços de terceiro PJ	Zeneide Castilho Paiana - Matrícula nº 354671

Atenciosamente,


Zeneide Castilho Paiana
Auxiliar de Serviços Gerais
Portaria 137/2022

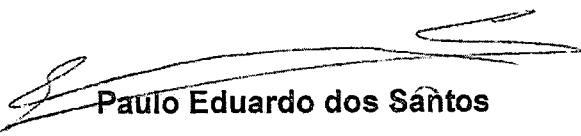

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto de nomeação nº 6385/2022

Anexo I

32
R

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	3
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	3
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	3
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	3
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	3
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	3
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	3
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	3
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	3
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	3


Fernando Lima de Souza
 Diretor de Área
 Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
 Decreto nº 6399/22


Paulo Eduardo dos Santos
 Secretário Municipal
 Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
 Decreto nº 6309/2022


 MATRICULA
 352365


Carina de Faria Mondini
 Assistente Administrativo
 Matrícula nº 352554

Memorando nº 190/2022 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria de Administração

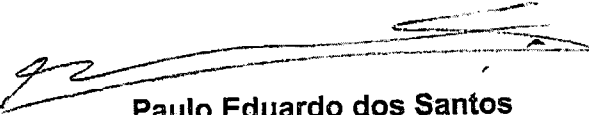
Data: 13/07/2022

Assunto: Interesse em Licitação

Vimos por meio deste informar o interesse na Licitação de para serviço Limpeza e Higienização de Caixas D'água., indicamos o Servidor Carina de Faria Mondini, matrícula nº 352554 como fiscal do contrato.

Indicamos a Dotação Orçamentária 1051 – Serviços de Terceiro PJ


Carina de Faria Mondini
Divisão Administrativa
Matrícula 35254

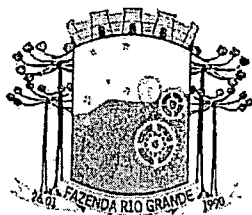

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário Municipal
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Anexo I

34
D

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	2
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	2

#



MEMORANDO Nº 098/2022 – SMDS

Fazenda Rio Grande, 01 de julho de 2022.

34
P
A Senhora,

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – PR
Assunto: Indicação fiscal de contrato e dotação orçamentaria

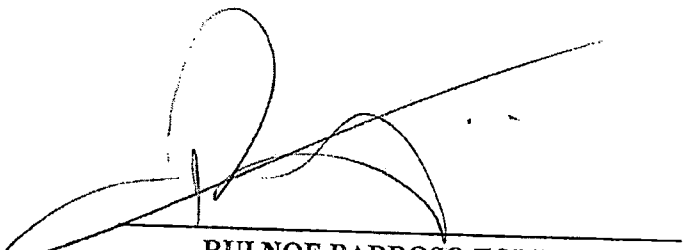
Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Defesa Social indica o servidor Joel Alves de Oliveira, Matrícula 355.735, a ser fiscal do contrato referente ao novo contrato de serviço para limpeza de caixa d'água, aos itens conforme anexo, para atender as necessidades desta secretaria.

Para tais finalidades indicamos a dotação orçamentaria:

865 – Outros Serviços de terceiros - PJ

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 6.480/2022


JOEL ALVES DE OLIVEIRA
Fiscal de Contrato
Matrícula 355.735



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	01
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	01

Oda Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 6294/2022

Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022

Kely S. Cezar
Assistente Administrativo
Matrícula 350723

Kely Steinhaus Cezar
Assistente Administrativo
Fiscal de Execução

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matrícula 358385

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Fiscal de Gestão

Memorando nº 084/2022 - SMC

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Cultura
Rua São Nicolau, 2450, bairro Iguaçu - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

Memorando nº 084/2022 - SMC

Fazenda Rio Grande, 30 de Junho de 2022.

Para: Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Compras e Licitações.

Assunto: Indicação de D.O e Fiscal para Aquisição de Serviços de Limpeza e Higienização de Caixas D'água.

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio deste, manifestar interesse na abertura de licitação para aquisição de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do protocolo nº 39714/2022. Para suprir as despesas com a eventual aquisição, indicamos a seguinte dotação: SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ: 1118, 1127, 1141 e 1145. Para fiscalização, indicamos a servidora Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721. O quantitativo referente a este processo encontra-se no anexo I deste Memorando.

Sem mais para ocasião e certos de contar com vossa atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Oda Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Decreto Nº 6294/2022

Odair Rodrigues dos Santos Junior
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6294/2022

Kely S. Cezar
Assistente Administrativo
Matrícula 350721

Kely Steinhaus Cezar
Assistente Administrativo
Fiscal de Execução

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Matrícula 358385

Andressa Camilo
Assistente Administrativo
Fiscal de Gestão

34
20

Item	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE
	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) – localizada sobre lage	SERV	12



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SGB / 4ª SB – FAZENDA RIO GRANDE



Ofício nº 54/2022

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2022.

Assunto: Interesse em Licitação de para serviços e higienização de caixas d' Água

39

Ao Dpto de Compras e Licitações

O Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande – FUNREBOM, indica a Dotação Orçamentária 1196 Serviços P.J para aquisição de Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) – localizada sobre lage.

Justificativa: A secretaria do FUNREBOM informa que as caixas d'água existente no Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande se encontram instaladas sobre **LAGE**. Desta forma solicitamos a inclusão do item **Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) – localizada sobre lage** para atender as necessidades desta secretaria.

Fiscal do contrato: Sd QPM 2-0 Eduardo Santana Rg: 9.790.859-1

Soldado Eduardo Santana
Responsável B-6
Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande

Ao

Departamento de Compras e Licitações

Fazenda Rio Grande/PR

ES/ES



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 14/07/2022

40
D

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1

Número do processo: 0039835/2022

Número do processo:	0039835/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	644440636 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico				
Solicitação:	35 - Solicitação				

Código do parecer: 1

Número do processo: 0039835/2022

Local do parecer: 004.001.001 - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Conclusivo: Não

Data e hora: 14/07/2022 14:40:32

Parecer: Informo que hoje a sede da Secretária encontra-se dentro de um centro comercial, sendo assim este serviço é de responsabilidade do locador.

Fazenda Rio Grande - PR, 14 de Julho de 2022.

Tiago



Andamentos

Seq.	Organograma	Enviado por	Enviado em	Recebido por	Recebido em	Trans.
1	FAZTRANS	rafaela.ramos	30/06/22 10:32	silvio.nichele	01/07/22 15:39	Não
2	Gestor de Contratos - Administração	silvio.nichele	26/07/22 13:51	rafaela.ramos	26/07/22 13:58	Não
Observação: Não há interesse deste departamento						
3	FAZTRANS	rafaela.ramos	26/07/22 13:59			Não

41

41



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 26/07/2022

42
R

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1

Número do processo: 0039820/2022

Número do processo: 0039820/2022

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 152320 - Secretaria Municipal da Mulher

Solicitação: 35 - Solicitação

Código do parecer: 1

Número do processo: 0039820/2022

Local do parecer: 023.001.020 - Secretaria da Mulher - Administrativo

Conclusivo: Não

Data e hora: 26/07/2022 11:17:22

Parecer: Não temos interesse pois estamos no mesmo edifício da Secretaria de Assistência Social.

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Julho de 2022.

marilda barbosa correia garcia



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 26/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0039823/2022

Número do processo: 0039823/2022	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Beneficiário: 644478910 - Secretaria M. de Planejamento Urbano		
Solicitação: 35 - Solicitação		

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0039823/2022

Local do parecer: 012.001.001 - Planejamento Urbano - Administrativo

Conclusivo: Não

Data e hora: 26/07/2022 15:01:35

Parecer: Informamos que não há interesse em participar do processo.

43
②

Fazenda Rio Grande - PR, 26 de Julho de 2022.

Maynara Aparecida Drunoski dos Santos

44
2



Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

CNPJ:07.961.465/0001-58

Curitiba-Pr. 03 de Agosto de 2022.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A/C: SRª. MARIA DE ANDRADE

Prezado (a)s Senhor (a)s

Vimos a sua presença com o intuito de apresentar nossos serviços e melhor orientar, para que o efeito destes alcancem os objetivos a que nos propusermos fazer a cada um dos nossos Clientes.

Conforme solicitado, estamos lhe enviando orçamentos referente a prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção bacteriológica de caixas d' água elevadas E Cisternas Subterrâneas das Edificações públicas do Município de Fazenda Rio Grande - PR, em atendimento a diversas Secretarias do município conforme segue planilha quantitativa abaixo, especificações dos serviços e orçamento para a execução.

Limpeza de Caixas d' água: execução através do sistema de esgotamento, escovação interna, enxague, aplicação de hipoclorito de sódio e reabastecimento.

Serviços executados dentro das normas técnicas de Segurança do Trabalho NR 33 e 35 do MTE, resoluções regulamentadas pela **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) RDC 52/2009, e aplicação de produtos registrados no Ministério da Saúde, serviços a serem realizados por profissionais qualificados, com um tratamento todo especializado e emissão de laudo técnico dos serviços a serem executados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	Valor Unit.
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	1	R\$ 1.980,00
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	1	R\$ 1.980,00
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	1	R\$ 1.700,00

R: Coronel Dulcídio, 2122 - CEP: 80.250-100 - Água Verde - Curitiba - PR
www.aninseto.com.br - Fone: (41) 3342-6776 / Fax: 3243-0041 - contato@aninseto.com.br



Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

CNPJ:07.961.465/0001-58

4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	1	R\$ 1.700,00
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	1	R\$ 1.550,00
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	1	R\$ 980,00
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R\$ 980,00
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R\$ 850,00
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R\$ 590,00
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	1	R\$ 590,00
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R\$ 450,00
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	1	R\$ 380,00
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	1	R\$ 380,00

GARANTIA: 06 (SEIS) MESES

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

Condições de pagamento – Conforme empenho

Forma de pagamento: Crédito em Conta Corrente.

Curitiba-Pr. 03 de Agosto de 2022.

Atenciosamente

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ CARLOS FROES SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Luiz Carlos F. Santos
Representante Legal

R: Coronel Dulcídio, 2122 - CEP: 80.250-100 - Água Verde - Curitiba - PR 2
www.aninseto.com.br - Fone: (41) 3342-6776 / Fax: 3243-0041 - contato@aninseto.com.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

46
R

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027445674-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.961.465/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

47
10[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.961.465/0001-58**Razão Social:** ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME**Endereço:** R CORONEL DULCÍDIO 2122 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022**Certificação Número:** 2022073001273278430393

Informação obtida em 03/08/2022 16:02:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

48
D

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.961.465/0001-58

Certidão nº: 24668380/2022

Expedição: 03/08/2022, às 16:00:01

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.961.465/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

49
40

Certidão nº: 9.822.614

CNPJ: 07.961.465/0001-58

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:58 do dia 03/08/2022.

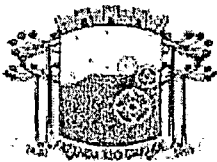
Código de autenticidade da certidão: 284FDBFAAB79487C48D3FB8AB103C08F61

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/11/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COTAÇÃO

OBJETO:	"Contratação de empresa para a prestação de serviços de Limpeza e Higienização de Caixas D'água".
----------------	---

Empresa :	LIPEC SERVIÇOS LTDA	CNPJ:	11.626.383/0001-24
E-mail:	lipec@lipec.com.br	Contato:	MÁRCIA
Fone:	41 31234777	Fax:	41 9 85272797

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - <u>tipo Torre em alvenaria</u>	18	SERV	R\$ 850,00	R\$ 15.300,00
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - <u>tipo Torre em PVC</u>	12	SERV	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - <u>tipo Torre em alvenaria</u>	15	SERV	R\$ 690,00	R\$ 10.350,00
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - <u>tipo Torre em PVC</u>	11	SERV	R\$ 690,00	R\$ 7.590,00
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - <u>tipo Torre em PVC</u>	9	SERV	R\$ 540,00	R\$ 4.860,00
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	6	SERV	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	6	SERV	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	13	SERV	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00

Maria Luíza de
Assessoria Tec. e coordenadora

51

9

9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	17	SERV	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	23	SERV	R\$ 120,00	R\$ 2.760,00
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	152	SERV	R\$ 90,00	R\$ 13.680,00
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	39	SERV	R\$ 45,00	R\$ 1.755,00
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	40	SERV	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	105	SERV	R\$ 90,00	R\$ 9.450,00
				TOTAL	R\$ 83.765,00
				L	

Obs: a cotação deverá vir preenchida e assinada pela empresa.

11 626 383/0001-24

LIPEC SERVIÇOS LTDA-ME

Rua das Oliveiras, 108
Vila Martins - CEP:83075-410

São José dos Pinhais - PR

Marli Andrade
Assessora Tec. e coordenadora

[Voltar](#)[Imprimir](#)52
R**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.626.383/0001-24**Razão Social:** LIPEC SERVICOS LTDA ME**Endereço:** R DAS OLIVEIRAS 108 VILA MARTINS / SAO SEBASTIAO / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83075-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022**Certificação Número:** 2022080101192556708642

Informação obtida em 03/08/2022 15:31:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

53 Página 1 de 1

20

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIPEC SERVICOS LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.626.383/0001-24

Certidão nº: 24661482/2022

Expedição: 03/08/2022, às 15:36:39

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIPEC SERVICOS LTDA-ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.626.383/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

54

20

Certidão nº: 9.822.514
CNPJ: 11.626.383/0001-24
Nome: LIPEC SERVICOS LTDA-ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:33 do dia 03/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: 68DD55D47D024C151B0D8695CB47030072

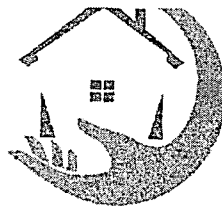
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/11/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Maria Andréa
Assessora Téc. e Coordenadora

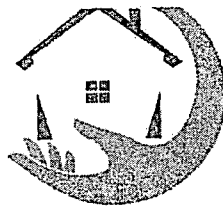


Dedetizadora MATRIX

"Qualidade em 1º Lugar"

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18	550,00	9.900,00
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12	550,00	6.600,00
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15	450,00	6.750,00
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11	450,00	4.950,00
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	09	400,00	3.600,00
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	06	200,00	1.200,00
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	06	200,00	1.200,00
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	13	180,00	2.340,00
9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	17	180,00	3.060,00



Dedetizadora MATRIX

"Qualidade em 1º Lugar"

96

10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	23	180,00	4.140,00
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	152	150,00	22.800,00
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	39	100,00	3.900,00
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	40	100,00	4.000,00
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	105	150,00	15.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 90.190,00 (noventa mil cento e noventa reais).

Fazenda Rio Grande, 02 de Agosto de 2022.

Sabrina Gendel
26.614.095/0001-27

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO
E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME.

TRAVESSA SÃO ABÍLIO, Nº 55
ST. TEREZINHA - CEP: 83.829-215
FAZENDA RIO GRANDE - PR

JLM – Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas de Água LTDA- ME - CNPJ: 26.614.095/0001-27
Telefone: (41) 3060-5949 Email: dedetizadoramatrix@hotmail.com / www.dedetizadoramatrix.com.br
Travessa São Abílio, 55 – Santa Terezinha - Fazenda Rio Grande/ Paraná- CEP: 83.829-215



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

57
P

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027433449-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.614.095/0001-27**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

58
20

Certidão nº: 9.820.312

CNPJ: 26.614.095/0001-27

Nome: JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:17 do dia 02/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: 6F72A3813339403178E9BD7BFDE896F263

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 31/10/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

59
R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.614.095/0001-27

Certidão nº: 24508003/2022

Expedição: 02/08/2022, às 15:28:30

Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.614.095/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

60
D

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA
CNPJ: 26.614.095/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:38 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **29B3.6ED4.FE1D.DCDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

61
10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.614.095/0001-27

Razão Social: JLM SERV DEDETIZACAO LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA ME

Endereço: TV SAO ABILIO 55 / SANTA TEREZINHA / FAZENDA RIO GRANDE / PR /
83829-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2022 a 31/08/2022

Certificação Número: 2022080202114239003166

Informação obtida em 02/08/2022 15:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Item 02 Prc



69

Relatório de Cotação: LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA - ITEM 2

Pesquisa realizada em 09/08/2022 10:13:45

Relatório gerado no dia 09/08/2022 10:15:53 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

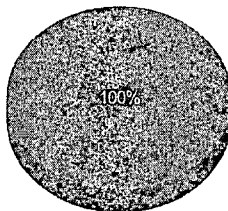
Item 1: ITEM 02 - LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA - 20.0000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 3.477,38 (un)	-	R\$ 3.477,38	R\$ 3.477,38
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 12ºBatalhão de Engenharia de Combate			NºPregão:52021 UASG:160356	05/04/2022 R\$ 3.477,38
Valor Unitário					R\$ 3.477,38
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.477,38		Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.477,38	

Valor Global: R\$ 3.477,38

Valor do item em relação ao total

1) ITEM 02 - ...



10.0

Quantidade de preços por item

7.5

5.0

2.5

0.0

Item 1

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 3.477,38 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 3.477,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.477,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (mão-de-obra e material). descrição: a água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento adotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. observação: serviço a ser realizado semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d'água. *prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. o	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.477,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

TA MARIA

12º Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de bens imóveis..

Descrição: Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo - Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento adotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizado semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d'água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Data: 05/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 52021 / UASG: 160356

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/04/2022 15:38

Homologação: 18/04/2022 10:08

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CatSer: 16527 - LIMPEZA DE FOSSA / ESGOTO / BOCA DE LOBO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.941.912/0001-44

MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA

22550

R\$ 800,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidrojateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento adotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizado semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d'água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Victor Graeff

AV INDEPENDENCIA, 787

Marcos André reichert

(54) 3338-1249

mrcontroldepragas@gmail.com

08.797.261/0001-96

E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA

23465

R\$ 849,00



Relatório gerado no dia 09/08/2022 10:15:53 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWlc7hSqhLNMKX7NiQnnrnKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWlc7hSqhLNMKX7NiQnnrnKwg%253d

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizado a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d'água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Os valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Estado: RS
Cidade: Alegrete
Endereço: EST RINCAO DE SAO MIGUEL, 80

Telefone: (55) 3431-4373

Email: edinhoddsilva@hotmail.com

16.843.558/0001-79 RS DEDETIZACAO LTDA

R\$ 899,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizado a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d'água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Estado: RS
Cidade: Santana do Livramento
Endereço: R MARILIA CHAVES PEIXOTO, 527

Nome de Contato: Ricardo Silveira Martínez

Telefone: (55) 8465-7545

Email: fernandoserome@hotmail.com

13.100.100/0001-31 J G TRINDADE

R\$ 7.475,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizado a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d'água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Os valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado: RS
Cidade: Uruguaiana
Endereço: R JOAQUIM MURTINHO, 2086

Telefone: (55) 3411-6599

07.587.692/0001-65 MARISTELA BRONDANI AQUILLA

R\$ 3.477,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizado a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d'água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Estado: RS
Cidade: Alegrete
Endereço: ROD BR 290, KM 573

Telefone: (55) 4321-1063

12.731.177/0001-47 AOS SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA

R\$ 3.477,75



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizado a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d'água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Os valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Estância Velha	R DALIRA BUNDCHEN, 412	(51) 3525-4791	processos@penassessoria.com.br

15.656.953/0001-80 REAL FORTE MANUTENCAO PREDIAL EIRELI

R\$ 3.477,78

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizado a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d'água. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de início: O início de execução dos serviços será com a emissão da Ordem de Serviço/Empenho, por parte do Ordenador de Despesas do Órgão solicitante para execução dos serviços cujas etapas observarão o cronograma físico-financeiro elaborado para o correspondente serviço; Incluso toda mão de obra especializada para este tipo de serviço, equipamentos diversos para realizações dos serviços + EPI e materiais necessários.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV MARECHAL FONTENELLE, 5443	(21) 2401-5624	oxg.net@uol.com.br

53.202.768/0001-04 TOALL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

R\$ 3.477,78

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizado a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d'água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. O

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R EVANDRO DANTON FERREIRA GANDRA, 175	Ricardo	(11) 98966-9118	toallcomercial@gmail.com

20.749.624/0001-13 R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

R\$ 4.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água de 20.000 litros (Mão-de-obra e Material). Descrição: A água residual do fundo do reservatório será totalmente escoada por bombeamento. Em seguida será limpo (inclusive tampa) por hidro jateamento com pressão moderada e uso de escovas de cerdas de nylon para que as paredes não sejam danificadas, eliminando-se assim toda a sujeira aderida nas mesmas. Os resíduos oriundos desta limpeza serão retirados do reservatório, e o processo será repetido novamente por mais duas vezes. Após a limpeza, fazer a desinfecção do reservatório pulverizando-se nas paredes e na tampa uma solução bactericida e fungistática (Hipoclorito de sódio, especificações e medidas de acordo com manuais de procedimento a dotado por agências de fiscalização sanitárias), que agirá por um período de trinta minutos. Retirar, manualmente, os resíduos finais com auxílio de panos e esponja e enxaguar todo o reservatório com água limpa e novamente esgotá-lo para sua completa desinfecção e higienização. Observação: Serviço a ser realizado a semestralmente, correspondente a 25 unidades de caixa d'água. *Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Os valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Alegrete	AVENIDA TIARAJU, 635	Nieli	(55) 3422-0089	pampalaria@yahoo.com.br

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

R\$ 6.955,56



Item 03 - Concreto

Item 1: ITEM 03 - LIMPEZA CAIXA DE AGUA 15000

Preço Estimado: R\$ 876,54 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 876,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 876,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de limpeza e desinfecção das caixas de agua - 1 reservatório de água em metal com capacidade de 15.000 lt.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 985,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR		Data: 25/07/2022 08:15
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização e desratização, nos CMEIs, Escolas Municipais e Centro de Apoio Educacional desta municipalidade, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação..		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
		Identificação: N°Pregão:992022 / UASG:987489
		Lote/Item: /3
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 25/07/2022 16:57
		Homologação: 05/08/2022 08:07
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.895.238/0001-50	MASTER PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA	R\$ 960,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Santa Helena	R PROJETADA 01, 941
		Nome de Contato: FABIANE
		Telefone: (45) 3268-3521
		Email: masterplanejamento@outlook.com
16.952.529/0001-45	DEDETIZADORA DETEX LTDA	R\$ 970,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Foz do Iguaçu	R JACANA, 223
		Telefone: (45) 9121-1492
08.977.831/0001-20	COMERCIAL AGROALBA EIRELI	R\$ 985,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Maravilha	AV MARAVILHA, 1084
		Telefone: (49) 3664-2216
		Email: comercialagroalba@gmail.com
33.614.013/0001-00	BRUNO JOSE DA SILVA INACIO	R\$ 1.050,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PE	Cupira	AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727
		Telefone: (81) 7310-0809
18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	R\$ 1.507,94
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA, 01 RESERVATÓRIO DE AGUA EM CONCRETO, DIVIDIDO EM DOIS COMPARTIMENTOS DE 15.000 LITROS CADA.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Wenceslau Braz	R IRMAS KLOSIENSKI, 135
		Telefone: (43) 3528-3533/ (43) 9967-6375
		Email: actbiodedetizadora@gmail.com



Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:04:23 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWldlbYWg9F1uExEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWldlbYWg9F1uExEqnPZF1Cys%253d



67
R



Relatório de Cotação: LIMPEZA CAIXA DE AGUA

Pesquisa realizada em 09/08/2022 10:58:11

Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:04:23 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ITEM 04 - LIMPEZA CAIXA DE AGUA 15000

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 7	1	R\$ 876,54 (un)	-	R\$ 876,54	R\$ 876,54
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:992022 UASG:987489	25/07/2022 R\$ 985,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:992022 UASG:987489	25/07/2022 R\$ 768,09
Valor Unitário					R\$ 876,54

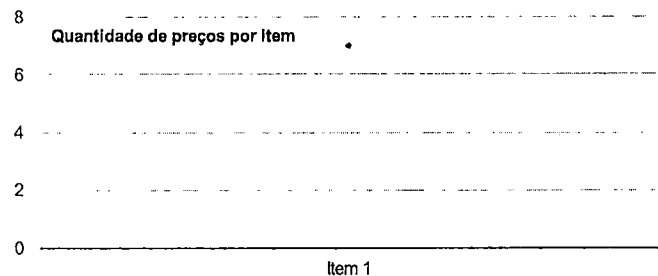
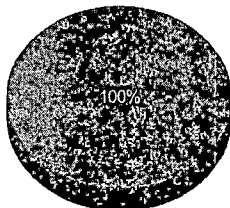
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 876,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 876,54

Valor Global: R\$ 876,54

Valor do Item em relação ao total

1) ITEM 04 - ...



Detalhamento dos Itens



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço:
RJ São Gonçalo EST DA MEIA NOITE, 2687

Telefone:
(21) 2702-3618

69
2

23.942.924/0001-02 ECOLOGICA IMUNIZACOES E SERVICOS LTDA.

R\$ 135,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Limpeza, higienização e desinfecção de Caixas D'água de 1000L conforme determinação do INEA, com emissão de laudo de análise bacteriológica e registro do laboratório junto ao INEA. validade da proposta: 90 dias a contar da sua apresentação.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R DJALMA DUTRA, 119 Romulo (21) 2051-5881 contato@ecologicaimunizacoes.com.br

03.022.087/0001-96 AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA

R\$ 180,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Limpeza, higienização e desinfecção de Caixas D'água de 1000L conforme determinação do INEA, com emissão de laudo de análise bacteriológica e registro do laboratório junto ao INEA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R NACIONAL, 287 (21) 2561-0524 akron@akronpragas.com.br

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

R\$ 1.600,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Limpeza, higienização e desinfecção de Caixas D'água de 1000L conforme determinação do INEA, com emissão de laudo de análise bacteriológica e registro do laboratório junto ao INEA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PE Recife R COSME BEZERRA, 115 Lara (81) 3272-2267 vendas@gruponildo.com.br

Item 2: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R\$ 322,79 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 322,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza de caixa d'água de 20.000l-serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de pvc ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de e.c oli, e emissão de laudo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 335,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Data: 03/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:988841

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2022 16:43

Homologação: 11/05/2022 09:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA

R\$ 335,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo

Estado: RS Cidade: Victor Graeff Endereço: AV INDEPENDENCIA, 787 Nome de Contato: Marcos André reichert Telefone: (54) 3338-1249 Email: mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI

* VENCEDOR *

R\$ 335,00 //

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L

Estado: RS Cidade: Esteio Endereço: R SANTO ANGELO, 136 Telefone: (51) 3458-4133 Email: ecoambiental.vendas@terra.com.br

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA

R\$ 335,00 //

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado: RS Cidade: Sapucaia do Sul Endereço: R OSVALDO ARANHA, 217 Nome de Contato: Graziela Telefone: (51) 3451-5686 / (51) 3474-6211 Email: detinsect@hotmail.com

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA

R\$ 335,00 //

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado: RS Cidade: São Leopoldo Endereço: R EMILIO H. DEXHEIMER, 600 Telefone: (51) 9802-5797 Email: pioneira02@gmail.com

05.013.406/0001-22 IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI

R\$ 335,00 //

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado: RS Cidade: Cachoeira do Sul Endereço: R GREGORIO DA FONSECA, 1214 Nome de Contato: Alessandra Loskann Telefone: (51) 3723-1502 Email: licitacao@limpatudors.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 310 //

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 03/05/2022 08:30

Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 20.000L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2022 16:43

Homologação: 11/05/2022 09:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA

R\$ 310,58



Relatório gerado no dia 03/08/2022 09:13:37 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuzbsYeEOZvbSK2pjulx2OJNMfJpDq9SaCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuzbsYeEOZvbSK2pjulx2OJNMfJpDq9SaCm0QPqCKJCo%253d

Item 04

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Consultas

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

02/08/2022 16:22:00

Órgão

26412 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

UASG Gerenciadora

158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto/Fechado

Nº da Licitação

00301/2022

Nº da IRP

00007/2022

Nº do Processo

23502.000060.2022

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Nº do Item

2

Tipo do Item

Serviço

Tipo de Objeto do Item

Serviços Comuns

Item

13595 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada

Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável. Limpeza e higienização de reservatórios de água conforme segue:
Limpeza de 3 (três) reservatórios de 15.000L polietileno. O serviço deverá ocorrer duas vezes por ano a cada 6 meses.

Quantidade Publicada

2

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

Classificação	Fornecedor	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	22.613.208/0001-19 - DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA	2	0	758,4500	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Solução SRP



Relatório de Cotação: LIMPEZA CAIXA DE ÁGUA

Pesquisa realizada em 09/08/2022 11:29:05

Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:31:15 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

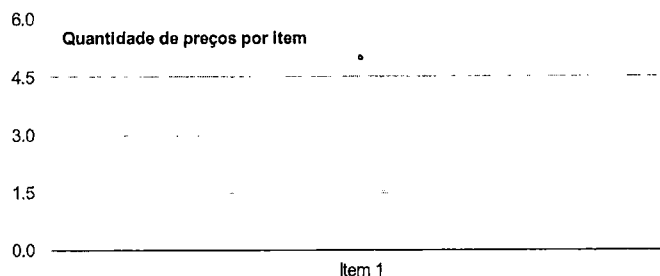
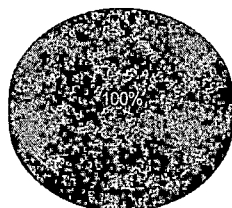
Item 1: ITEM 04-LIMPEZA EM CAIXA DE AGUA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 335,00 (un)	-	R\$ 335,00	R\$ 335,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS			NºPregão:362022 UASG:988841	03/05/2022
Preço					R\$ 335,00
Valor Unitário					R\$ 335,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 335,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 335,00	

Valor Global: R\$ 335,00

Valor do Item em relação ao total

1) ITEM 04-LIMPEZA...



Detalhamento dos Itens



Item 1: ITÉM 04-LIMPEZA EM CAIXA DE ÁGUA

Preço Estimado: R\$ 335,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 335,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 335,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza de caixa d'água de 15.000 l-serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de pvc ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de e.c. coli, e emissão de laudo.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 335,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	Data: 03/05/2022 08:30
Objeto:	Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.	SRP: NÃO
CatSer:	13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL	Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841
		Lote/Item: 1/13
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 10/05/2022 16:43
		Homologação: 11/05/2022 09:03
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2
		Unidade: UNIDADE
		UF: RS
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.013.406/0001-22	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI	R\$ 335,00
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br
07.034.540/0001-35	MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA	R\$ 335,00
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600
Telefone:	Email:	
(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com	
02.171.558/0001-65	CLAITON F PIRES & CIA LTDA	R\$ 335,00
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com
06.941.912/0001-44	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	R\$ 335,00
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroldepragas@gmail.com
07.125.516/0001-01	ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI	R\$ 335,00
* VENCEDOR *		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136
Telefone:	Email:	
(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br	



Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:31:15 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWIV%2bvHiWZYR0ERjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWIV%252bvHiWZYR0ERjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MG Poços de Caldas R CORONEL VIRGILIO SILVA, 805 RONDINELLI JOSÉ CANDIDO (31) 3212-8682 crq@crqmg.org.br

Item 05 10.000 LTS
 Pvc

12.695.851/0001-85 JOSE LUCAS FERREIRA - EIRELI

R\$ 220,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa d'agua acima de 10000L.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 MS Campo Grande R DEOCLECIANO DIAS BAGAGE, 38 José Lucas Ferreira (67) 3387-1117 ddbriil@hotmail.com

18.959.360/0001-80 AQUANEWS SERVICOS LTDA

R\$ 300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa d'agua acima de 10000L

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte R GIBRALTAR, 430 (31) 9417-7217 acquanews.rt@gmail.com

15.372.929/0001-19 RICCI SERVICES EIRELI

R\$ 306,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa d'agua de 1001L até 10000L

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 RJ Vassouras R HEITOR LEAL, 415 IRINEU (24) 2471-1349 ricciseserviseirelli@gmail.com

44.952.932/0001-00 ANA PAULA DOS SANTOS 01673012680

R\$ 310,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de serviço de limpeza e higienização de caixa d'agua até 1000L

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MG Belo Horizonte RUA ARISTOTELES RIBEIRO VASCONCELOS, 323 (31) 9971-8638 anaps10@yahoo.com.br

07.810.466/0001-00 DOMUS COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI

R\$ 311,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Caixas acima de 10.000L

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 DF Brasília QUADRA SES QUADRA 12, 04 (61) 3037-3482

33.264.515/0001-58 BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA

R\$ 311,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Socorro R PARAIBA, 63 (19) 3895-4586 novavisacontabil8@gmail.com

26.344.964/0001-40 EMO SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

R\$ 10.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água acima de 10.000 litros.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 GO Goiânia R C 181, 793 EDER (62) 3093-3666 eder.comercial01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 12: Mediana das Propostas Finais

R\$ 112,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Data: 27/01/2022 10:00

Objeto: Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Por Item Para Registro De Preços Por 12 (Doze) Meses Para Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Limpeza E Esgotamento De Fossas, E Limpeza, Higienização E Desinfecção Periódica De Caixas D'água E Cisternas..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:985915

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 03/08/2022 09:13:37 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbSK2pJulx2OJNMfJpDq9SaCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbSK2pJulx2OJNMfJpDq9SaCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água de 20.000 litros com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias. Local subterrâneo.

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza R MOZART PINTO, 336Telefone: 74
(85) 3016-7823 Email: comercialpmelo@gmail.com

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água de 20.000 litros com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias. Local subterrâneo.

Estado: Cidade: Endereço:
PE Recife R COSME BEZERRA, 115Nome de Contato: Telefone: Email:
Lara (81) 3272-2267 vendas@gruponildo.com.br

11.502.786/0001-61 ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI

R\$ 3.060,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água de 20.000 litros. 10 Caixas, local subterrâneo.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R SANTA LEOPOLDINA, 475Nome de Contato: Telefone: Email:
Álvaro Alvim de Oliveira (31) 3447-0785 alvaroalvim777@gmail.com

24.542.412/0001-11 MATHEUS DUARTE VIEL

R\$ 15.333,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de limpeza de caixa d'água de 20.000 litros com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessárias. Local subterrâneo.

Estado: Cidade: Endereço:
SP Urânia R PROJETADA I, 2752Telefone: Email:
(17) 3699-1194 ncarlos@hotmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 11: Mediana das Propostas Finais

R\$ 306,88

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Itajubá

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e higienização para 61 (sessenta e uma) caixas d'água, a ser executada em 02 (duas) etapas, na UNIFEI/Itajubá-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável - Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água acima de 10.000 litros.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 17/03/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:153030

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/03/2022 17:17

Homologação: 24/03/2022 15:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 26

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.502.786/0001-61 ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI

R\$ 130,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água acima de 10.000 litros.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R SANTA LEOPOLDINA, 475Nome de Contato: Telefone: Email:
Álvaro Alvim de Oliveira (31) 3447-0785 alvaroalvim777@gmail.com

15.798.115/0001-40 D D MINAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA

R\$ 184,62

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de limpeza e higienização de caixa d'água acima de 10.000 litros.



Relatório gerado no dia 03/08/2022 09:13:37 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuz5bsYeEOZvbSK2pjulx2OJNMfJpDq9SaCm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuz5bsYeEOZvbSK2pjulx2OJNMfJpDq9SaCm0QPqCKJCo%253d

31 / 34

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R\$ 292,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 292,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 292,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza de caixa d'água de 15.000 l-serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de pvc ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de e.c. coli, e emissão de laudo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 250,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 03/05/2022 08:30

Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de

SRP: NÃO

Caixa d'água de 5.000 L- Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841

caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de

Lote/Item: 1/9

bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e

Ata: Link Ata

confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Adjudicação: 10/05/2022 16:42

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Homologação: 11/05/2022 09:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA

2345F

R\$ 250,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 L

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Sapucaia do Sul

R OSVALDO ARANHA, 217

Graziela

(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211

detinsect@hotmail.com

05.013.406/0001-22 IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI

R\$ 250,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 5.000 L

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Cachoeira do Sul

R GREGORIO DA FONSECA, 1214

Alessandra Loskann

(51) 3723-1502

licitacao@limpatudors.com.br

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA

R\$ 250,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

São Leopoldo

R EMILIO H. DEXHEIMER, 600

(51) 9802-5797

pioneira02@gmail.com

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA

R\$ 250,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 5.000 L- Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Victor Graeff

AV INDEPENDENCIA, 787

Marcos André reichert

(54) 3338-1249

mrcontroldepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI

R\$ 250,33

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: : Limpeza de Caixa d'água de 5.000 L

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Esteio

R SANTO ANGELO, 136

(51) 3458-4133

ecoambiental.vendas@terra.com.br



Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:42:08 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWIXWH4UOJqUkZCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWIXWH4UOJqUkZCm0QPqCKJCo%253d



76
D



Relatório de Cotação: ITEM: 07

Pesquisa realizada em 09/08/2022 11:40:18

Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:42:08 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INO - V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	1	R\$ 292,67 (un)	-	R\$ 292,67	R\$ 292,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS			NºPregão:362022 UASG:988841	03/05/2022 R\$ 250,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS			NºPregão:362022 UASG:988841	03/05/2022 R\$ 335,00
Valor Unitário					R\$ 292,67

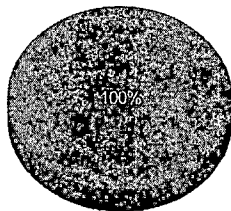
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 292,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 292,67

Valor Global: R\$ 292,67

Valor do Item em relação ao total

1) manutenção /...



10.0

Quantidade de preços por Item

7.5

5.0

2.5

0.0

Item 1

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:42:08 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWIXWH4UOJqUkZCm0QPqCKJCo%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%2b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWIXWH4UOJqUkZCm0QPqCKJCo%253d)

token=dOA%2b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWIXWH4UOJqUkZCm0QPqCKJCo%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 335,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Data: 03/05/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:988941

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2022 16:43

Homologação: 11/05/2022 09:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA R\$ 335,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

05.013.406/0001-22 IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI R\$ 335,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA R\$ 335,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA R\$ 335,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroldepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI R\$ 335,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 15.000 L-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br



Relatório gerado no dia 09/08/2022 11:42:08 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWIXWH4UOJqUkZCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWIXWH4UOJqUkZCm0QPqCKJCo%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - manutenção / higienização de reservatório de água potável

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Item 8



Relatório de Cotação: limpeza de caixa de água

Pesquisa realizada em 09/08/2022 13:33:10

Relatório gerado no dia 09/08/2022 13:35:38 (IP: 177.69.178.157)

29
R

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

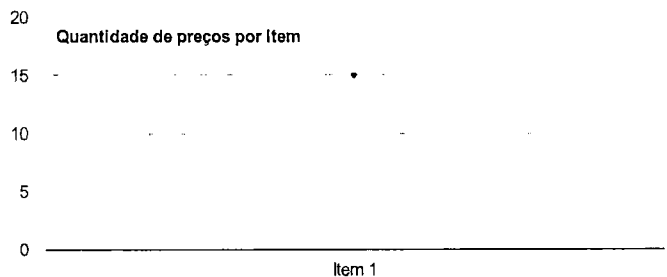
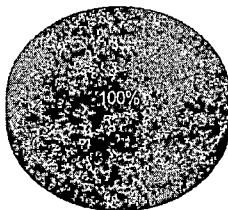
Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 15	1	R\$ 345,00 (un)	-	R\$ 345,00	R\$ 345,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia			NºPregão:702022 UASG:453187	21/06/2022 R\$ 380,00
2	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG			NºPregão:772022 UASG:984223	20/06/2022 R\$ 310,00
Valor Unitário					R\$ 345,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 345,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 345,00		

Valor Global: R\$ 345,00

Valor do item em relação ao total

1) manutenção /...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 09/08/2022 13:35:38 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWIY7MRIsnA31KPYgeeejcisg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWIY7MRIsnA31KPYgeeejcisg%253d)
token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWIY7MRIsnA31KPYgeeejcisg%253d

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R\$ 345,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 345,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 345,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza e desinfecção de caixa d'água de 3000 litros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 380,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Data: 21/06/2022 15:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas..

Identificação: NºPregão:702022 / UASG:453187

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa d'água de 3000 litros. Incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Lote/Item: /46

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/06/2022 09:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.955.163/0001-93 JOAO B DA SILVA

R\$ 215,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa d'água de 3000 litros. Incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Ji-Paraná

AV SAO PAULO, 2817

(69) 9966-6191

ddjipa@gmail.com

39.579.692/0001-00 D. C. SERVICOS LTDA

R\$ 340,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa d'água de 3000 litros. Incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Ji-Paraná

RUA ARSENO RODRIGUES, 464

(69) 9329-0307

combatejipa@gmail.com

30.858.289/0001-45 SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

R\$ 360,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa d'água de 3000 litros. Incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMINSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RO

Ji-Paraná

RUA HOLAMBRA, 821

(69) 3422-4926

13.878.114/0001-80 J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO

R\$ 380,00



Relatório gerado no dia 09/08/2022 13:35:38 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWYI7MRIsnA31KPYgeeejcisg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWYI7MRIsnA31KPYgeeejcisg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água

Estado: Cidade: Endereço:
MG Campo Belo RUA JOSE GETULIO DE SOUZA, 117

Telefone:
(35) 9106-8788

46.502.983/0001-65 D.W. EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 158,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios das instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais Urbanas, Escolas Municipais do Campo, CEMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil), CEOM NORTE e CEOM SUL (Centro Educacional Olímpico Municipal), CEFET (Unidade Conveniada ao CEFET – MINAS, Bibliotecas Anexas, prédio da Secretaria Municipal de Educação, instituições da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo e instituições da Secretaria de Assistência Social, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Campo Belo R LEO CLUBE, 275 (35) 3832-5208 integracao.contabil.ltda@gmail.com

21.997.019/0001-24 J.C DA SILVA DEDETIZACAO - EIRELI

R\$ 159,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios das instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
DF Brasília Q CL 404, S/N (61) 9860-9638 detetizadoraajc@hotmail.com

18.053.816/0001-49 PH DESENTUPIDORA LTDA

R\$ 220,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Conforme edital

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R PITT, 594 (31) 3201-4601 leonardo@phdesentupidora.com.br

44.722.704/0001-43 PT DA ROCHA LIMA MANUTENCAO PREDIAL

R\$ 400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: limpeza caixa d'água

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Contagem RUA MONSENHOR BICALHO, 401 (31) 3046-8517 / (31) 9343-2338 prestacionalgestaopredial@hotmail.com

33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INACIO

R\$ 900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PE Cupira AV MIGUEL PEREIRA NETO, 727 (81) 7310-0809

07.329.936/0001-00 PRESTADORA DE SERVICOS SALUTI EIRELI

R\$ 900,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: : CAIXA D'ÁGUA DE 3.000 LITROS

Estado: Cidade: Endereço:
SC Florianópolis R EDISON SILVA JARDIM, 95

20.308.044/0001-90 OMEGA GERENCIAMENTO E TERCEIRIZACAO EIRELI

R\$ 1.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 3000 litros

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AV DO CONTORNO, 2905 (31) 8351-2386 thiago@omegagerenciamento.com.br



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa d'água de 3000 litros. Incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:
ROCidade:
Porto VelhoEndereço:
R JOSE VIEIRA CAULA, 5552Telefone:
(69) 9391-6311Email:
kimata.ro@hotmail.com

17.165.203/0001-30 AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI

R\$ 400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa d'água de 3000 litros. Incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:
ROCidade:
Ji-ParanáEndereço:
R TENENTE BRASIL, 534Telefone:
(69) 3422-1919

26.370.736/0001-45 B M MAGALHAES SANITIZACAO

R\$ 432,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa d'água de 3000 litros. Incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:
ROCidade:
JaruEndereço:
RUA RIO BRANCO, 1262Telefone:
(69) 9206-9901 / (69) 3521-2069Email:
planobjaru@gmail.com

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

R\$ 432,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO QUADRIMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA, DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS. Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos e pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descupinização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 1 (uma) caixa d'água de 3000 litros. Incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMI NSP, localizada na Rua Tapajós nº 4476, Setor 02, Jaru/RO medindo 150,00 M².

Estado:
BACidade:
Feira de SantanaEndereço:
R BULGARIA, 14Telefone:
(75) 3223-3691Email:
sollus@solluscontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 310,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Data: 20/06/2022 12:30

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatório das instituições vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais Urbanas, Escolas Municipais do Campo, CEMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil), CEOM Norte e CEOM Sul (Centro Educacional Olímpico Municipal), CEFET (Unidade Conveniada ao CEFET Minas), Bibliotecas anexas e instituições da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 772022 / UASG: 984223

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/06/2022 17:43

Homologação: 20/06/2022 17:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 3000 litros

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.734.630/0001-22 ALEXSANDRA APARECIDA DE MELO COUTO 01432809610

R\$ 155,00

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 09/08/2022 13:35:38 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWIY7MRIsnA31KPYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWIY7MRIsnA31KPYgeeejcisg%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

83
R
R\$ 768,09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s), para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água, dedetização e desratização, nos CMEIs, Escolas Municipais e Centro de Apoio Educacional desta municipalidade, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação..

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA - 1 RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM METAL COM CAPACIDADE DE 15.000 LT.

Data: 25/07/2022 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:992022 / UASG:987489

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/07/2022 16:57

Homologação: 05/08/2022 08:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

08.977.831/0001-20	COMERCIAL AGROALBA EIRELI	R\$ 748,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA - 1 RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM METAL COM CAPACIDADE DE 15.000 LT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	AV MARAVILHA, 1084	(49) 3664-2216	comercialagroalba@gmail.com

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	R\$ 788,17
--------------------	--	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CAIXAS DE AGUA - 1 RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM METAL COM CAPACIDADE DE 15.000 LT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Wenceslau Braz	R IRMAS KLOSIENSKI, 135	(43) 3528-3533/ (43) 9967-6375	actbiodedetizadora@gmail.com



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

10

Item 1 - ITEM 04 - LIMPEZA CAIXA DE AGUA 15000

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de eliminação e controle de vetores, pragas, desratização, desentupimentos e limpeza de caixas d'água, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitadas.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	42.977	M²	Prestação de serviço de desinsetização de unidades de prédios públicos. (Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e aracnídeos e outros que infestam ambientes e estruturas). Serviço a ser realizado em toda a área construída, bem como caixas de passagem e gordura, ralos e afins. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento. OBS: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de Eficiência do procedimento de execução de até 3 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	0,55	23.637,35
2	35	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade até 1.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	108,46	3.796,10
3	25	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 1.001 à 5.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o	187,50	4.687,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

86
R

24.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a).

24.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

24.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
ANEXO V	Modelo da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI	Modelo da Minuta Contratual
ANEXO VII	Declaração de responsabilidade técnica

Marmeleiro, 01 de junho de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

03469

87

			deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.		
4	20	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 5.001 à 10.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	Item 5 302,00	6.040,00
5	04	Un.	Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas d'água com capacidade de 10.001 à 20.000 litros. Incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e o deslocamento. OBS.: A empresa contratada deverá apresentar Certificado de Garantia de eficiência do procedimento de execução de até 6 meses e realizar a aplicação se necessário, sem ônus adicionais.	Item 01 Item 02 431,50	1.726,00
6	44	Chamada	Prestação de serviço para desentupimento e limpeza de ralos, pias, canos em geral, vasos sanitários, mictórios e similares, com sistema Roto-Rooter com cabos 5/8 incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento.	424,50	18.678,00
7	50	Un.	Prestação de serviço de controle de morcegos. (Eliminar e prevenir a proliferação de morcegos) em prédios públicos do município, com área construída de até 1.500 m².	575,50	28.775,00
8	57.662	M²	Prestação de serviço de desratização. (Eliminar e prevenir a proliferação de ratos) em prédios públicos do município, com área construída de até 2650m². Sendo o serviço a instalação do material e execução de duas manutenções, a primeira com 30 dias e a segunda em 60 dias, (procedimento total em 90 dias) incluindo o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários, mão de obra e deslocamento e a elaboração de relatório de visitas.	0,40	23.064,80
Valor Total					110.404,75

OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 110.404,75** (cento e dez mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

1.4. A empresa vencedora do certame no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços deverá fazer a comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no subitem 10.5.4.2 e a proponente, podendo ser através de contrato de Prestação de Serviços. Para



Item 09



89

Relatório de Cotação: limpeza caixa d'água

Pesquisa realizada em 09/08/2022 13:46:46

Relatório gerado no dia 09/08/2022 13:48:01 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

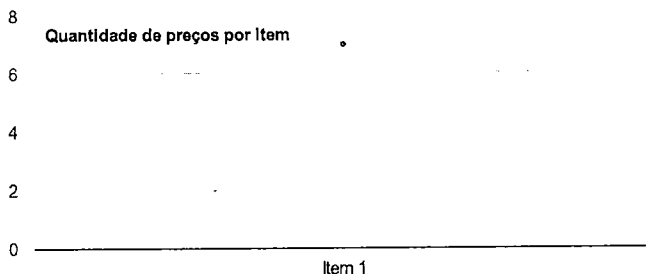
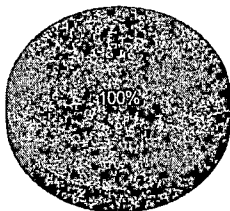
Item 1: serviços nas unidades escolares- limpeza e desinfecção em caixa d'água 2000 litros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 177,00 (un)	-	R\$ 177,00	R\$ 177,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO			26404	11/08/2021
Valor Unitário					R\$ 177,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 177,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,00	

Valor Global: R\$ 177,00

Valor do Item em relação ao total

1) serviços nas...



Detalhamento dos Itens



Item 1: serviços nas unidades escolares- limpeza e desinfecção em caixa d agua 2000 litros.

Preço Estimado: R\$ 177,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 177,00.

Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços nas unidades escolares- limpeza e desinfecção em caixa d agua 2000 litros.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO Objeto: Formação de Registro De Preço Para Eventual e Futura Contratação de serviços de profilaxia no forro (limpeza e desinfecção) e desinsetização geral, que irá atender as necessidades e demandas das Secretarias Municipais de Monte Negro Descrição: SERVIÇOS NAS UNIDADES ESCOLARES- LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CAIXA D AGUA 2000 LITROS. - SERVIÇOS NAS UNIDADES ESCOLARES- LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM CAIXA D AGUA 2000 LITROS.		R\$ 177,00
Data: 11/08/2021 09:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: SIM Identificação: 26404 Lote/Item: 9/9 Ata: Link Ata Fonte: licitanet.com.br Quantidade: 5 Unidade: SV UF: RO		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.764.807/0001-50	BRAGNOLI & OLIVEIRA SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 158,00 //
* VENCEDOR * Marca: SERVICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICO Descrição: Descrição não informada Estado: RO Cidade: Buritis Endereço: RUA PRIMO AMARAL, 2691 Telefone: (69) 9211-7925 Email: brognoliservicos@gmail.com		
22.963.049/0001-82	RAYUDE SOARES	R\$ 159,00 /
Marca: SERVICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICO Descrição: Descrição não informada Endereço: RUA SERRA AZUL, 2660 Telefone: (69) 8456-8598 / (69) 9936-6625 Email: limpesadedetiza@gmail.com		
17.165.203/0001-30	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI	R\$ 174,00 //
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇO Descrição: Descrição não informada Estado: RO Cidade: Ji-Paraná Endereço: R TENENTE BRASIL, 534 Telefone: (69) 3422-1919		
28.509.817/0001-09	MATILDE RODRIGUES RIBEIRO DA CONCEICAO EIRELI	R\$ 177,00
Marca: SERVICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICO Descrição: Descrição não informada Estado: RO Cidade: Rolim de Moura Endereço: AVENIDA RIO MADEIRA, 6191 Telefone: (69) 3449-1901 Email: rolimdedetizacao@gmail.com		
11.069.034/0001-59	PRESTADORA DE SERVICOS RONDONIA EIRELI	R\$ 179,90
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇO Descrição: Descrição não informada Estado: RO Cidade: Ji-Paraná Endereço: R TRINTA E UM DE MARCO, 177 Telefone: (69) 3421-6070 Email: dedetizadora.prestaron@live.com		
13.255.330/0001-70	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	R\$ 185,03



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

90
10

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MT

Cuiabá

R J. 10

(65) 3641-4177 / (65) 9805-4293

favoritacuaba@gmail.com

39.472.306/0001-86

DR PRESTADORA DE SERVICOS DE DEDETIZACAO, LIMPEZA E SANITIZACAO
EIRELI

R\$ 190,00

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Rolim de Moura

AVENIDA MACEIO, 4326

(69) 9278-9862

spock_pvh_ro@hotmail.com



Relatório gerado no dia 09/08/2022 13:48:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWlaFmkfI3zd3J7NiQnnrnKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWlaFmkfI3zd3J7NiQnnrnKwg%253d)

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWlaFmkfI3zd3J7NiQnnrnKwg%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - serviços nas unidades escolares- limpeza e desinfecção em caixa d água 2000 litros.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Item 09
PVC



Relatório de Cotação: Limpeza de caixa de água - item 09 material de limpeza

Pesquisa realizada em 09/08/2022 08:26:15

2

Relatório gerado no dia 09/08/2022 08:30:53 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Item 09 - limpeza de caixa de água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 16	1	R\$ 465,00 (un)	-	R\$ 465,00	R\$ 465,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia			NºPregão:702022 UASG:453187	21/06/2022 R\$ 450,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia			NºPregão:702022 UASG:453187	21/06/2022 R\$ 480,00
Valor Unitário					R\$ 465,00

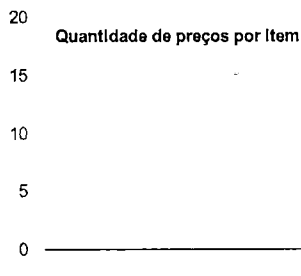
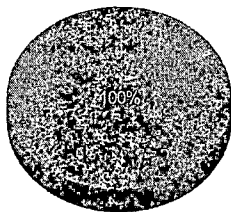
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 465,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 465,00

Valor Global: R\$ 465,00

Valor do Item em relação ao total

1) Item 09 - ...



Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 465,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado/Calculado: R\$ 465,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 465,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço semestral de dedetização, limpeza de reservatório de água e controle de pragas sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. casa de passagem, rua: raimundo cantanhede nº 876 setor 02, jaru/ro. medindo 160m².	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 450,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	Data: 21/06/2022 15:10
Objeto:	Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jarú/RO. medindo 160m².	SRP: SIM
		Identificação: NºPregão:702022 / UASG:453187
		Lote/Item: /50
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 23/06/2022 09:25
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2
		Unidade: UNIDADE
		UF: RO
CatSer:	3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA	R\$ 300,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jarú/RO. medindo 160m².		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Ji-Paraná	AV SAO PAULO, 2817
		Telefone:
		(69) 9966-6191
		Email:
		ddjipa@gmail.com
30.858.289/0001-45	SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI	R\$ 320,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jarú/RO. medindo 160m².		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Ji-Paraná	RUA HOLAMBRA, 821
		Telefone:
		(69) 3422-4926
22.871.544/0001-61	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI	R\$ 325,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jarú/RO. medindo 160m².		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Porto Velho	R POTI, 85
		Nome de Contato:
		DAGMAR
		Telefone:
		(69) 3221-6868
		Email:
		capitalexintores@hotmail.com
39.579.692/0001-00	D. C. SERVICOS LTDA	R\$ 400,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado: RO Cidade: Ji-Paraná Endereço: RUA ARSENO RODRIGUES, 464 Telefone: (69) 9329-0307 Email: combatejipa@gmail.com

17.165.203/0001-30 AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado: RO Cidade: Ji-Paraná Endereço: R TENENTE BRASIL, 534 Telefone: (69) 3422-1919

13.878.114/0001-80 J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R JOSE VIEIRA CAULA, 5552 Telefone: (69) 9391-6311 Email: kimata.ro@hotmail.com

26.370.736/0001-45 B M MAGALHAES SANITIZACAO

R\$ 549,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado: RO Cidade: Jaru Endereço: RUA RIO BRANCO, 1262 Telefone: (69) 9206-9901 / (69) 3521-2069 Email: planobjaru@gmail.com

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

R\$ 549,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. Casa de passagem, Rua: Raimundo Cantanhede nº 876 setor 02, Jaru/RO. medindo 160m².

Estado: BA Cidade: Feira de Santana Endereço: R BULGARIA, 14 Telefone: (75) 3223-3691 Email: sollus@solluscontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 480,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas..

Data: 21/06/2022 15:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:702022 / UASG:453187

Lote/Item: /53

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/06/2022 09:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 09/08/2022 08:30:53 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWld7B5Awh3Ex17NiQnnrnKwg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWld7B5Awh3Ex17NiQnnrnKwg%253d

Descrição: Desinsetização / Desratização / Dedetização - SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CatSer: 3417 - DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.955.163/0001-93 JOAO B DA SILVA

R\$ 250,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Ji-Paraná

AV SAO PAULO, 2817

(69) 9966-6191

ddjipa@gmail.com

22.871.544/0001-61 GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI

R\$ 250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RO

Porto Velho

R POTI, 85

DAGMAR

(69) 3221-6868

capitalexintores@hotmail.com

30.858.289/0001-45 SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

R\$ 390,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RO

Ji-Paraná

RUA HOLAMBRA, 821

(69) 3422-4926

17.165.203/0001-30 AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI

R\$ 460,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RO

Ji-Paraná

R TENENTE BRASIL, 534

(69) 3422-1919

39.579.692/0001-00 D. C. SERVICOS LTDA

R\$ 500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumprização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m 2.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RO

Ji-Paraná

RUA ARSENO RODRIGUES, 464

(69) 9329-0307

combatejipa@gmail.com

13.878.114/0001-80 J. PEREIRA LIMPEZA E CONSERVACAO

R\$ 520,00



Relatório gerado no dia 09/08/2022 08:30:53 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWld7B5AwH3Ex17NiQnnrnKwg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWld7B5AwH3Ex17NiQnnrnKwg%253d

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumipização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m².

Estado: Cidade: Endereço:
RO Porto Velho R JOSE VIEIRA CAULA, 5552

Telefone:
(69) 9391-6311

Email:
kimata.ro@hotmail.com

26.370.736/0001-45 B M MAGALHAES SANITIZACAO

R\$ 570,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumipização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m².

Estado: Cidade: Endereço:
RO Jaru RUA RIO BRANCO, 1262

Telefone:
(69) 9206-9901 / (69) 3521-2069

Email:
planobjaru@gmail.com

19.310.587/0001-63 HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

R\$ 570,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO SEMESTRAL DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CONTROLE DE PRAGAS Sendo a desinsetização (baratas, pulgas, traças, formigas, moscas, mosquitos, pernilongos, além de aranhas e escorpiões), desratização (controle de roedores), descumipização (cupins) controle de pragas (pombos, morcegos) e dedetização na área interna e externa, limpeza de 01 caixa d'água de 2000 litros cada, incluindo material, mão de obra e deslocamento. Revisão caso a eficácia do serviço seja comprometida. ESPAÇO DO IDOSO. Rua Gabriel Neves, n 355 Savana Park Medindo 192,28 m².

Estado: Cidade: Endereço:
BA Feira de Santana R BULGARIA, 14

Telefone:
(75) 3223-3691

Email:
sollus@solluscontabilidade.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

97
90

Item 1 - Item 09 - limpeza de caixa de agua

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Rio Negro R SATURNINO OLINTO, 2115Telefone:
(47) 3645-1025Email:
sercofu@hotmail.com

06.077.057/0001-75 COMWAP SERVICE LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado: Cidade: Endereço:
SC Mafra R MIGUEL JOSE SALIBA, SNTelefone:
(47) 8817-2904Email:
fabianobtnr@yahoo.com.br

14.011.718/0001-98 OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço:
SC Imbituba RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335Telefone:
(48) 8424-9658Email:
hosmanm12@gmail.com

21.207.079/0001-04 KEVIN BUGS VAZ

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço:
SC Florianópolis R DOUTOR HEITOR BLUM, 850Nome de Contato:
Júlio César A. P. BustosTelefone:
(48) 2132-4525Email:
licitacao@agenteprag.com.br

77.576.478/0001-99 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Validade da proposta: 120 dias

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211Nome de Contato:
Allan Douglas Bara dos SantosTelefone:
(41) 3257-3716Email:
pregoeiro@hgec.eb.mil.br

27.335.218/0001-53 VANDERLEI PORTELLA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço:
SC Três Barras R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13Telefone:
(47) 9601-7240Email:
portella-vanderlei2017@bol.com.br

36.106.032/0001-13 ELIAS JUNIOR DA SILVA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Medianeira R MINUANO, 1749Telefone:
(45) 9829-3393Email:
eliasjrds11@gmail.com

21.126.567/0001-89 L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço:
PR São Mateus do Sul R BARAO DO RIO BRANCO, 1187Telefone:
(42) 8817-2555Email:
cacapragas@gmail.com

Relatório gerado no dia 03/08/2022 09:13:37 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbSK2pjulx2OJNMfJpDq9SaCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbSK2pjulx2OJNMfJpDq9SaCm0QPqCKJCo%253d

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Data: 11/07/2022 08:30

Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, de gordura, fossas, dedetização, desratização e controle de pragas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Identificação: NºPregão:702022 / UASG:987823

Lote/Item: 1/4

Ata: LinkAta

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.048.000/0001-88 DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
* VENCEDOR *

Item f 1091

R\$ 105,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Ponta Grossa R LUIZ SODRE SWENSSON, SNNome de Contato: Telefone:
Cristina (42) 3027-1134Email:
defensive.controle@hotmail.com

28.608.066/0001-88 NOBRE DEDETIZADORA LTDA

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Rio Negro R SATURNINO OLINTO, 2115Telefone:
(47) 3645-1025Email:
sercofu@hotmail.com

14.011.718/0001-98 OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA

Item f 2348f

R\$ 120,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado: Cidade: Endereço:
SC Imbituba RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335Telefone:
(48) 8424-9658Email:
hosmanm12@gmail.com

77.576.478/0001-99 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA

Item f 351f

R\$ 330,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Validade da proposta: 120 dias

Estado: Cidade: Endereço:
PR Curitiba RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211Nome de Contato: Telefone:
Allan Douglas Bara dos Santos (41) 3257-3716Email:
pregoeiro@hgec.eb.mil.br

21.207.079/0001-04 KEVIN BUGS VAZ

R\$ 340,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço:
SC Florianópolis R DOUTOR HEITOR BLUM, 850Nome de Contato: Telefone:
Júlio César A. P. Bustos (48) 2132-4525Email:
licitacao@agenteprag.com.br

06.077.057/0001-75 COMWAP SERVICE LTDA

R\$ 340,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 5.000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço:
SC Mafra R MIGUEL JOSE SALIBA, SNTelefone:
(47) 8817-2904Email:
fabianoibtner@yahoo.com.br

27.335.218/0001-53 VANDERLEI PORTELLA

R\$ 350,00



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Florianópolis R DOUTOR HEITOR BLUM, 850 Júlio César A. P. Bustos (48) 2132-4525 licitacao@agenteprag.com.br

77.576.478/0001-99 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA R\$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Validade da proposta: 120 dias

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211 Allan Douglas Bara dos Santos (41) 3257-3716 pregoeiro@hgec.eb.mil.br

27.335.218/0001-53 VANDERLEI PORTELLA R\$ 133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Três Barras R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13 (47) 9601-7240 portella-vanderlei2017@bol.com.br

36.106.032/0001-13 ELIAS JUNIOR DA SILVA R\$ 133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Medianeira R MINUANO, 1749 (45) 9829-3393 eliasjrds11@gmail.com

21.126.567/0001-89 L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA R\$ 133,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR São Mateus do Sul R BARAO DO RIO BRANCO, 1187 (42) 8817-2555 cacapragas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 140,00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Data: 11/07/2022 08:30

Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, de gordura, fossas, dedetização, desratização e controle de pragas.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Identificação: N°Pregão:702022 / UASG:987823

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 72

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.048.000/0001-88 DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA R\$ 59,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Ponta Grossa R LUIZ SODRE SWENSSON, SN Cristina (42) 3027-1134 defensive.controle@hotmail.com

28.608.066/0001-88 NOBRE DEDETIZADORA LTDA R\$ 60,00



Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção / higienização de reservatório de água potável

Preço Estimado: R\$ 352,55 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 352,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	limpeza e desinfecção de caixas d'água - 500 litros, na área rural, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 116,00
Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO		Data: 11/07/2022 08:30
Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, de gordura, fossas, dedetização, desratização e controle de pragas.		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		Identificação: N°Pregão:702022 / UASG:987823
		Lote/Item: 1/2
		Ata: Link Ata
CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 91
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 61,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado: PR Cidade: Ponta Grossa Endereço: R LUIZ SODRE SWENSSON, SN Nome de Contato: Cristina Telefone: (42) 3027-1134 Email: defensive.controle@hotmail.com

28.608.066/0001-88	NOBRE DEDETIZADORA LTDA	R\$ 62,00
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: PR Cidade: Rio Negro Endereço: R SATURNINO OLINTO, 2115 Telefone: (47) 3645-1025 Email: sercofu@hotmail.com

06.077.057/0001-75	COMWAP SERVICE LTDA	R\$ 66,00
--------------------	---------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: SC Cidade: Mafra Endereço: R MIGUEL JOSE SALIBA, SN Telefone: (47) 8817-2904 Email: fabianobtnier@yahoo.com.br

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	R\$ 70,00
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Estado: SC Cidade: Imbituba Endereço: RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335 Telefone: (48) 8424-9658 Email: hosmanm12@gmail.com

21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ	R\$ 116,00
--------------------	----------------	------------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA URBANA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.



Relatório gerado no dia 03/08/2022 09:13:37 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbSK2pjulx2OJNMfJpDq9SaCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD300eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvbSK2pjulx2OJNMfJpDq9SaCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Curitiba RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211 Allan Douglas Bara dos Santos (41) 3257-3716 pregoeiro@hgec.eb.mil.br

21.126.567/0001-89 L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA R\$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR São Mateus do Sul R BARAO DO RIO BRANCO, 1187 (42) 8817-2555 cacapragas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 116,11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 03/05/2022 08:30

Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 500 L - Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:362022 / UASG:988841

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/05/2022 16:42

Homologação: 11/05/2022 09:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.941.912/0001-44 MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA R\$ 116,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 500 L - Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Victor Graeff AV INDEPENDENCIA, 787 Marcos André reichert (54) 3338-1249 mrcontroledepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI R\$ 116,11
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 500 L-

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Esteio R SANTO ANGELO, 136 (51) 3458-4133 ecoambiental.vendas@terra.com.br

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA R\$ 116,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 500 L

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS Sapucaia do Sul R OSVALDO ARANHA, 217 Graziela (51) 3451-5686/ (51) 3474-6211 detinsect@hotmail.com

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA R\$ 116,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I),

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS São Leopoldo R EMILIO H. DEXHEIMER, 600 (51) 9802-5797 pioneira02@gmail.com



Relatório gerado no dia 03/08/2022 09:13:37 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuzbsYeEOZvbSK2pjulx2OJNMfJpDq9SaCm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuzbsYeEOZvbSK2pjulx2OJNMfJpDq9SaCm0QPqCKJCo%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA			R\$ 75,00	
* VENCEDOR *					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R LUIZ SODRE SWENSSON, SN	Cristina	(42) 3027-1134	defensive.controle@hotmail.com
28.608.066/0001-88	NOBRE DEDETIZADORA LTDA			R\$ 77,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Rio Negro	R SATURNINO OLINTO, 2115		(47) 3645-1025	sercofu@hotmail.com
14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA			R\$ 79,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Imbituba	RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335		(48) 8424-9658	hosmanm12@gmail.com
06.077.057/0001-75	COMWAP SERVICE LTDA			R\$ 174,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Mafra	R MIGUEL JOSE SALIBA, SN		(47) 8817-2904	fabianobtner@yahoo.com.br
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA			R\$ 175,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Três Barras	R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13		(47) 9601-7240	portella-vanderlei2017@bol.com.br
21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ			R\$ 175,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Júlio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br
36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA			R\$ 175,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749		(45) 9829-3393	eliasjrds11@gmail.com
77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA			R\$ 175,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 500 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Validade da proposta: 120 dias					



Item 1: serviço especializado de limpeza

Preço Estimado: R\$ 192,25 (un)

Percentual: - - Preço Estimado Calculado: R\$ 192,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no ministério da saúde, na vigilância sanitária e liberados pela oms.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		R\$ 169,33
Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO Objeto: Contratação de serviço de limpeza de caixas d'água, de gordura, fossas, dedetização, desratização e controle de pragas. Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL		Data: 11/07/2022 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:702022 / UASG:987823 Lote/Item: 1/8 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 28 Unidade: UNIDADE UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 105,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ponta Grossa	R LUIZ SODRE SWENSSON, SN
Nome de Contato:		Telefone:
Cristina		(42) 3027-1134
Email:		defensive.controle@hotmail.com
14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	R\$ 109,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Imbituba	RUA CONEGO ITAMAR LUIZ DA COSTA, 335
Telefone:		Email:
(48) 8424-9658		hosmanm12@gmail.com
28.608.066/0001-88	NOBRE DEDETIZADORA LTDA	R\$ 155,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Rio Negro	R SATURNINO OLINTO, 2115
Telefone:		Email:
(47) 3645-1025		sercofu@hotmail.com
06.077.057/0001-75	COMWAP SERVICE LTDA	R\$ 169,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS 169,3300 4.741,24 NEY MANOEL SAMPAIO OAB/PR 63.298 JAMES KARSON VALERIO Prefeito Municipal SERVIÇO S.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Mafra	R MIGUEL JOSE SALIBA, SN
Telefone:		Email:
(47) 8817-2904		fabianobtner@yahoo.com.br
36.106.032/0001-13	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R\$ 169,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Medianeira	R MINUANO, 1749
Telefone:		Email:
(45) 9829-3393		eliasjrds11@gmail.com



Relatório gerado no dia 09/08/2022 15:10:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWYIw5Jl5Wt3ad8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfm5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWYIw5Jl5Wt3ad8acPSbG%252brg%253d



Relatório de Cotação: limpeza caixa de agua

Pesquisa realizada entre 09/08/2022 15:08:23 e 09/08/2022 15:09:12

Relatório gerado no dia 09/08/2022 15:10:01 (IP: 177.69.178.157)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço especializado de limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1	R\$ 192,25 (un)	-	R\$ 192,25	R\$ 192,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO			NºPregão:702022 UASG:987823	11/07/2022 R\$ 169,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS			NºPregão:362022 UASG:988841	03/05/2022 R\$ 157,43
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Campus Araguatins			NºPregão:302021 UASG:158337	10/11/2021 R\$ 250,00
Valor Unitário					R\$ 192,25

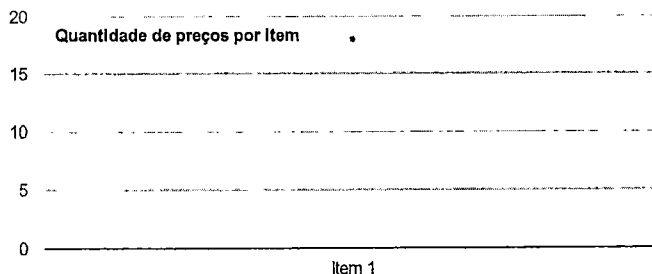
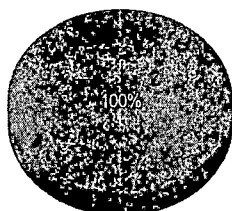
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 169,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,25

Valor Global: R\$ 192,25

Valor do Item em relação ao total

1) serviço es...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 09/08/2022 15:10:01 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWIYtw5JI5W13ad8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWIYtw5JI5W13ad8acPSbG%252brg%253d)
token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWIYtw5JI5W13ad8acPSbG%252brg%253d

21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ	R\$ 169,33
--------------------	----------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R DOUTOR HEITOR BLUM, 850	Julio César A. P. Bustos	(48) 2132-4525	licitacao@agenteprag.com.br

27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	R\$ 169,33
--------------------	--------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS serviços

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Três Barras	R RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13	(47) 9601-7240	portella-vanderlei2017@bol.com.br

77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	R\$ 169,33
--------------------	------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Validade da proposta: 120 dias

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA FRANCISCO PRESTES MAIA, 211	Allan Douglas Bara dos Santos	(41) 3257-3716	pregoeiro@hgec.eb.mil.br

21.126.567/0001-89	L. SOARES DE OLIVEIRA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	R\$ 169,33
--------------------	---	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA - 1000 LITROS, NA ÁREA RURAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São Mateus do Sul	R BARAO DO RIO BRANCO, 1187	(42) 8817-2555	cacapragas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	R\$ 157,43
--	------------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS Objeto: Contratação de empresa para Limpeza de caixas d'água. Descrição: Manutenção / higienização de reservatório de água potável - Limpeza de Caixa d'água de 1.000 L- Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo. CatSer: 13595 - MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL	Data: 03/05/2022 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:988841 Lote/Item: 1/4 Ata: Link Ata Adjudicação: 10/05/2022 16:42 Homologação: 11/05/2022 09:02 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 166 Unidade: UNIDADE UF: RS
---	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.013.406/0001-22	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI	R\$ 157,43
--------------------	------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Cachoeira do Sul	R GREGORIO DA FONSECA, 1214	Alessandra Loskann	(51) 3723-1502	licitacao@limpatudors.com.br

06.941.912/0001-44	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA	R\$ 157,43
--------------------	----------------------------------	------------



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 1.000 L- Serviço de limpeza e desinfecção de reservatório e caixas d'água de PVC ou fibra, com análise que contemple a contagem de bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes (fecais) e confirmação de E.coli, e emissão de laudo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Victor Graeff	AV INDEPENDENCIA, 787	Marcos André reichert	(54) 3338-1249	mrcontroldepragas@gmail.com

07.125.516/0001-01 ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO EIRELI

R\$ 157,43

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Limpeza de Caixa d'água de 1.000 L-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Esteio	R SANTO ANGELO, 136	(51) 3458-4133	ecoambiental.vendas@terra.com.br

02.171.558/0001-65 CLAITON F PIRES & CIA LTDA

R\$ 157,43

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 L

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapucaia do Sul	R OSVALDO ARANHA, 217	Graziela	(51) 3451-5686/ (51) 3474-6211	detinsect@hotmail.com

07.034.540/0001-35 MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA

R\$ 157,43

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Leopoldo	R EMILIO H. DEXHEIMER, 600	(51) 9802-5797	pioneira02@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Campus Araguatins

Objeto: Objeto deste certame é a provável contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização em todas áreas internas e externas e limpeza em caixas d'água pertencentes ao Campus Araguatins e demais unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins..

Descrição: Serviço especializado de limpeza - Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

CatSer: 25194 - SERVICO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA

Data: 10/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302021 / UASG:158337

Lote/Item: 7/51

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/12/2021 15:35

Homologação: 03/12/2021 11:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: TO

10.903.973/0001-94 EXTINSETO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qualidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 1404 SUL AVENIDA LO 31, S/N	MYLENA CARVALHO MACHADO	(63) 3215-2222	extinsetopalmas@hotmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

106 VALOR DA PROPOSTA FINAL
R\$ 250,0022.575.793/0001-00 CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS EIRELI
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qu
alidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCES QUADRA 1205 BLOCO K, LJ 54	HUGO	(61) 3234-1868	contato@cruzeirodedetizadora.com.br

24.715.386/0001-86 AGUIANORTE SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA

R\$ 250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qu
alidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV E, .	(63) 8459-6846	flavioveiga3@gmail.com

30.569.581/0001-48 ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI

R\$ 301,78

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'agua, fibra, plástico ou fibroamianto, com capacidade de 1000 litros, com produtos de qu
alidade registrados no Ministério da Saúde, na Vigilância Sanitária e liberados pela OMS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV SAO RAIMUNDO, 844	(86) 3217-7799/ (86) 4141-3636	contalgerabertura@gmail.com



Relatório gerado no dia 09/08/2022 15:10:01 (IP: 177.69.178.157)

Código Validação: dOA%2b0566SEIm%2fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%2bWIYtw5JI5Wt3ad8acPSbG%2brg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWIYtw5JI5Wt3ad8acPSbG%252brg%253d)

token=dOA%252b0566SEIm%252fBD3O0eDghVambNKgfmU5zbsYeEOZvYHW3KDpe%252bWIYtw5JI5Wt3ad8acPSbG%252brg%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

109
R

Item 1 - serviço especializado de limpeza

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/11/2021 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

110 2

Ít	lúmero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
	aterial: 18-53-1076 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capaci									
	230/2022	05/08/2022		10	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA. - (7093)		23,000	590,0000	13.570,00	Não
						Preço Médio -->		296,67	6.823,41	
	aterial: 18-53-1078 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capa									
	230/2022	05/08/2022		11	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		152,000	150,0000	22.800,00	Não
	230/2022	05/08/2022		11	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		152,000	90,0000	13.680,00	Não
	230/2022	05/08/2022		11	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (7091)		152,000	59,0000	8.968,00	Sim ***
	230/2022	05/08/2022		11	COMWAP SERVICE LTDA - (23486)		152,000	81,0000	12.312,00	Não
	230/2022	05/08/2022		11	AGENTE PRAG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - (22413)		152,000	140,0000	21.280,00	Não
	230/2022	05/08/2022		11	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA -		152,000	100,0000	15.200,00	Não
	230/2022	05/08/2022		11	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		152,000	108,4600	16.485,92	Não
						Preço Médio -->		104,07	15.818,64	
	aterial: 18-53-1079 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com cap									
	230/2022	05/08/2022		12	NOBRE DEDETIZADORA LTDA - (23485)		39,000	62,0000	2.418,00	Não
	230/2022	05/08/2022		12	COMWAP SERVICE LTDA - (23486)		39,000	66,0000	2.574,00	Não
	230/2022	05/08/2022		12	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		39,000	45,0000	1.755,00	Sim ***
	230/2022	05/08/2022		12	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA -		39,000	70,0000	2.730,00	Não
	230/2022	05/08/2022		12	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		39,000	100,0000	3.900,00	Não
	230/2022	05/08/2022		12	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (7091)		39,000	61,0000	2.379,00	Não
						Preço Médio -->		67,33	2.625,87	
	aterial: 18-53-1080 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com c									
	230/2022	05/08/2022		13	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		40,000	100,0000	4.000,00	Não
	230/2022	05/08/2022		13	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		40,000	45,0000	1.800,00	Sim ***
	230/2022	05/08/2022		13	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA. - (7093)		40,000	380,0000	15.200,00	Não
						Preço Médio -->		175,00	7.000,00	

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

Ítulo	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 18-53-1073 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade									
230/2022	05/08/2022		7	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		6,000	200,0000	1.200,00	Não
Preço Médio -->							203,09	1.218,54	
aterial: 18-53-1074 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade									
230/2022	05/08/2022		8	PT DA ROCHA LIMA MANUTENCAO PREDIAL - (23480)		13,000	400,0000	5.200,00	Não
230/2022	05/08/2022		8	PH DESENTUPIDORA LTDA - (23479)		13,000	220,0000	2.860,00	Não
230/2022	05/08/2022		8	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		13,000	180,0000	2.340,00	Não
230/2022	05/08/2022		8	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		13,000	140,0000	1.820,00	Sim ***
230/2022	05/08/2022		8	ALEXSANDRA APARECIDA DE MELO COUTO 01432809610 -		13,000	155,0000	2.015,00	Não
230/2022	05/08/2022		8	J.C DA SILVA DEDETIZACAO - EIRELI - (23478)		13,000	159,0000	2.067,00	Não
Preço Médio -->							209,00	2.717,00	
aterial: 18-53-1075 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade									
230/2022	05/08/2022		9	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		17,000	180,0000	3.060,00	Não
230/2022	05/08/2022		9	BROGNOLI E OLIVEIRA SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS		17,000	158,0000	2.686,00	Não
230/2022	05/08/2022		9	MATILDE RODRIGUES RIBEIRO DA CONCEICAO EIRELI - (23444)		17,000	177,0000	3.009,00	Não
230/2022	05/08/2022		9	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI - (23444)		17,000	174,0000	2.958,00	Não
230/2022	05/08/2022		9	RAYUDE SOARES - (23482)		17,000	159,0000	2.703,00	Não
230/2022	05/08/2022		9	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS		17,000	325,0000	5.525,00	Não
230/2022	05/08/2022		9	SPIDER SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS		17,000	320,0000	5.440,00	Não
230/2022	05/08/2022		9	JOAO B DA SILVA - (23452)		17,000	300,0000	5.100,00	Não
230/2022	05/08/2022		9	ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZACAO E		17,000	149,0000	2.533,00	Não
230/2022	05/08/2022		9	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		17,000	120,0000	2.040,00	Sim ***
230/2022	05/08/2022		9	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA. - (7093)		17,000	590,0000	10.030,00	Não
Preço Médio -->							241,09	4.098,53	
aterial: 18-53-1076 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade									
230/2022	05/08/2022		10	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		23,000	180,0000	4.140,00	Não
230/2022	05/08/2022		10	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		23,000	120,0000	2.760,00	Sim ***

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

Ít	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
----	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

aterial: 18-53-1070 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1

230/2022	05/08/2022	1120	4	MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA - (23458)	11,000	335,0000	3.685,00	Sim	***
Preço Médio -->						483,91	5.323,01		

aterial: 18-53-1071 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade d

230/2022	05/08/2022		5	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)	9,000	540,0000	4.860,00	Não	
230/2022	05/08/2022		5	DOMUS COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO EIRELI	9,000	311,3300	2.801,97	Não	
230/2022	05/08/2022		5	JOSE LUCAS FERREIRA - EIRELI - (23445)	9,000	220,0000	1.980,00	Sim	***
230/2022	05/08/2022		5	W. R. SERVICES LTDA - (23447)	9,000	306,8800	2.761,92	Não	
230/2022	05/08/2022		5	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)	9,000	302,0000	2.718,00	Não	
230/2022	05/08/2022		5	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS	9,000	400,0000	3.600,00	Não	
230/2022	05/08/2022		5	AQUANEWS SERVICOS LTDA - (23446)	9,000	300,0000	2.700,00	Não	
Preço Médio -->						340,03	3.060,27		

aterial: 18-53-1072 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade

230/2022	05/08/2022		6	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)	6,000	187,5000	1.125,00	Não	
230/2022	05/08/2022		6	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS	6,000	200,0000	1.200,00	Não	
230/2022	05/08/2022		6	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)	6,000	180,0000	1.080,00	Sim	***
Preço Médio -->						189,17	1.135,02		

aterial: 18-53-1073 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacid

230/2022	05/08/2022		7	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI - (23459)	6,000	335,0000	2.010,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)	6,000	187,5000	1.125,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	NOBRE DEDETIZADORA LTDA - (23485)	6,000	120,0000	720,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA -	6,000	120,0000	720,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	CLAITON F PIRES & CIA LTDA - (23457)	6,000	250,3300	1.501,98	Não	
230/2022	05/08/2022		7	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA - (3517)	6,000	330,0000	1.980,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	LIPEC SERVICOS LTD - (23444)	6,000	180,0000	1.080,00	Não	
230/2022	05/08/2022		7	DEFENSIVE CONTROL E PRAGAS LTDA - (7091)	6,000	105,0000	630,00	Sim	***

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

lação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/08/2022 a 10/08/2022)

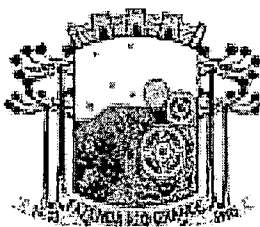
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 18-53-1067 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.									
230/2022	05/08/2022		1	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		18,000	431,0000	7.758,00	Sim ***
230/2022	05/08/2022		1	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		18,000	850,0000	15.300,00	Não
230/2022	05/08/2022		1	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		18,000	550,0000	9.900,00	Não
Preço Médio -->							610,33	10.985,94	
Material: 18-53-1068 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 2									
230/2022	05/08/2022		2	RS DEDETIZACAO LTDA - (22427)		12,000	899,0000	10.788,00	Não
230/2022	05/08/2022		2	E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA - (23465)		12,000	849,0000	10.188,00	Não
230/2022	05/08/2022		2	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA - (22550)		12,000	800,0000	9.600,00	Não
230/2022	05/08/2022		2	MUNICIPIO DE MARMELEIRO - (23469)		12,000	431,0000	5.172,00	Sim ***
230/2022	05/08/2022		2	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		12,000	850,0000	10.200,00	Não
230/2022	05/08/2022		2	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		12,000	550,0000	6.600,00	Não
Preço Médio -->							729,83	8.757,96	
Material: 18-53-1069 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.									
230/2022	05/08/2022		3	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		15,000	690,0000	10.350,00	Não
230/2022	05/08/2022		3	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		15,000	450,0000	6.750,00	Sim ***
230/2022	05/08/2022		3	MARISTELA BRONDANI AQUILLA - (23470)		15,000	960,0000	14.400,00	Não
230/2022	05/08/2022		3	DEDETIZADORA DETEX LTDA - (23472)		15,000	970,0000	14.550,00	Não
230/2022	05/08/2022		3	COMERCIAL AGROALBA EIRELI - (23473)		15,000	985,0000	14.775,00	Não
Preço Médio -->							811,00	12.165,00	
Material: 18-53-1070 - Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1									
230/2022	05/08/2022		4	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		11,000	450,0000	4.950,00	Não
230/2022	05/08/2022		4	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		11,000	690,0000	7.590,00	Não
230/2022	05/08/2022		4	DEDETIZADORA ITABIRITO LTDA - (23476)		11,000	758,4500	8.342,95	Não
230/2022	05/08/2022		4	CLAITON F PIRES & CIA LTDA - (23457)		11,000	335,0000	3.685,00	Não
230/2022	05/08/2022		4	IMUNIZADORA CACHOEIRA EIRELI - (23459)		11,000	335,0000	3.685,00	Não

úmero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
aterial: 18-53-1077 - Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capac									
230/2022	05/08/2022		14	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA - (7091)		105,000	105,0000	11.025,00	Não
230/2022	05/08/2022		14	NOBRE DEDETIZADORA LTDA - (23485)		105,000	155,0000	16.275,00	Não
230/2022	05/08/2022		14	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS		105,000	150,0000	15.750,00	Não
230/2022	05/08/2022		14	LIPEC SERVICOS LTDA-ME - (23444)		105,000	90,0000	9.450,00	Sim ***
Preço Médio -->							125,00	13.125,00	
Total Preço Médio -->							4.585,52	94.854,19	

111 Q

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 10/08/2022 10:08:30-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

115
20

Protocolo nº 47251/2022

Fazenda Rio Grande, 11 de Agosto de 2022

DA :Divisão de Compras e Licitação

Para :Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**;

Objeto: “Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d’água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias , e cumprimento da Resolução ANVISA-RDC 16/2015 de setembro de 2015,que orienta a limpeza das caixas d’água com intervalo máximo de 6(seis) meses.”

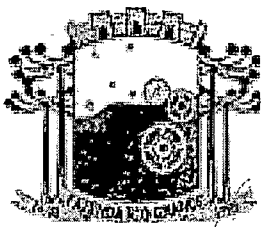
Modalidade: REGISTRO DE PREÇO

Valor estimado: R\$ 94.854,19 (Noventa e quatro mil,oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotação Orçamentaria:

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39.	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

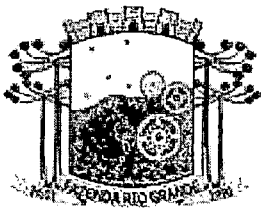
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00

Documento assinado digitalmente
gov.br ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA
Data: 11/08/2022 08:32:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Compras e Licitação
Matricula: 221601



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo FIY nº 47251/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento Jurídico

Memorando nº 354/2022

117
Q

Ao jurídico,
considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo de Abertura de licitação em trâmite com objeto semelhante; e por tratar-se de Registro de Preço para serviço de limpeza e higienização de Caixas D'água para atendimento dos Prédios das Secretarias Municipais ; remeto o Processo para parecer Jurídico .



Documento assinado digitalmente

ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA

Data: 12/08/2022 09:28:01-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Fazenda Rio Grande 12 de agosto de 2022.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 531/2022

118
D

Processo nº 47251/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento consolidado da Secretaria Municipal de Administração, a realização de registro de preços para a prestação do serviço de limpeza e higienização de caixas d'água.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que constam cotações.

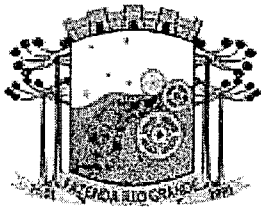
Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consultante e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de agosto de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

119
R

Protocolo nº 47251-2022 Requerente: Secretaria Municipal de Administração
Memorando nº 354-2022

À Diretora de compras, para análise após encaminhar ao Gabinete do Prefeito para
Autorização

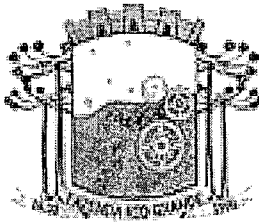
gov.br

Documento assinado digitalmente

ERONITA DA APARECIDA ROSA FERREIRA

Data: 12/08/2022 11:02:42-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

120
D

Em, 12 de agosto de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 47251/2022**, solicitando a “**Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d’água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, e cumprimento da Resolução ANVISA-RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d’água com intervalo máximo de 6(seis) meses**” e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Valor Máximo: R\$ 94.854,19 (Noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Atenciosamente.

gov.br

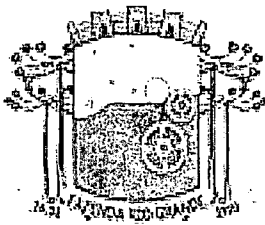
Documento assinado digitalmente

GEOVANA MARIA CORDEIRO

Data: 12/08/2022 11:45:30-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

121
R

Em, 12 de Agosto de 2.022

Protocolo nº 47251/2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: “**Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d’água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, e cumprimento da Resolução ANVISA-RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d’água com intervalo máximo de 6 (seis) meses**”

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R\$ 94.854,19 (Noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.12 16:25:24
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Fazenda Rio Grande, 11 de agosto de 2022.

Processo: 47.251/2022

Modalidade: Registro de Preços

Valor: R\$ 94.854,19 (Noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)

Objeto: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias, e cumprimento da Resolução ANVISA-RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6 (seis) meses."

Em análise ao processo fly nº 47.251/2022 de Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo suficiente e atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto.

Cód. Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39.	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000

123

300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42835437
991
Dados: 2022.08.11
16:40:19 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 23/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0047251/2022

Número do processo:	0047251/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Sim
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 7 Número do processo: 0047251/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 23/08/2022 13:58:33

Parecer: Ao jurídico compras para análise e parecer acerca das minutas.

Fazenda Rio Grande - PR, 23 de Agosto de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **xx de Setembro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1.1. A presente licitação tem por objeto “Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d’água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.
- 6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.
- 6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



- 6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico ~~XX~~/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO XX/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração**;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no **COMPRASNET** não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

- a)** Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentos Específicos:

- a)** Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades objeto desta licitação.
- b)** Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO - Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.
- c)** **Declaração que quando da assinatura da ata de registro de preços** será indicado: aparelhamento e pessoal técnico adequado disponível para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. O proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. À empresa contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

17.1.1. Caberá à empresa contratada disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à realização do serviço.

17.2. As especificações dos serviços bem como todo o descritivo estão fixadas ao Anexo I e Termo de referência.

17.3. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida por servidores listados abaixo, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de tudo darão ciência à Administração.

- a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;
- d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;
- f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;
- g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

17.3.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nos. 32.598, de 15 de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

17.3.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

17.3.6. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

17.3.7. O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.8. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.3.9. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.11. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pertinente à contratação.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. DA VISTORIA:

18.1. Será facultativo ao proponente interessado as vistorias no(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

18.2. O proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a Prefeitura de Fazenda Rio Grande pelo telefone 41 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias, antes da realização do certame licitatório;

18.3. A proponente que optar por realizar a vistoria deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, conforme modelo **Anexo V** deste Edital.

18.4. O proponente que optar em **não** realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação, conforme modelo de Dispensa de Vistoria **Anexo IV** deste Edital.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. O contrato poderá ser suspensão ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer

23.9. hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.10. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.11. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Dispensa de Vistoria

ANEXO V – Termo de vistoria

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de Agosto de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

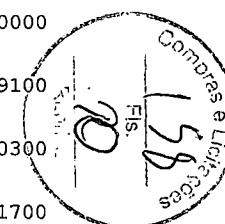
Nr.: 1023/2022 - PE

Processo Administrativo: 175/2022
Data do Processo Adm.: 23/08/2022
Processo de Licitação: 175/2022
Data do Processo: 23/08/2022

Folha: 1/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<u>Lote: 1</u>					
1	18,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	610,3300	10.985,9400
2	12,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	729,8300	8.757,9600
3	15,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	811,0000	12.165,0000
4	11,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	483,9100	5.323,0100
5	9,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	340,0300	3.060,2700
6	6,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	189,1700	1.135,0200
7	6,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	203,0900	1.218,5400
8	13,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	209,0000	2.717,0000
9	17,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	241,0900	4.098,5300
10	23,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	296,6700	6.823,4100
11	152,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.	104,0700	15.818,6400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

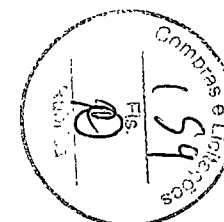
Nr.: 1023/2022 - PE

Processo Administrativo:	175/2022
Data do Processo Adm.:	23/08/2022
Processo de Licitação:	175/2022
Data do Processo:	23/08/2022

Folha: 2/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
12	39,00	SV	000 l (um mil litros) - localizada sobre forro Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	67,3300	2.625,8700
13	40,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	175,0000	7.000,0000
14	105,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1. 000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	125,0000	13.125,0000
Total Máximo do Lote:					94.854,1900
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	94.854,1900





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Abertura de licitação com Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais.

ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

JUSTIFICATIVA

3.1 A solicitação faz-se necessária, devido à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água em atendimento às necessidades desta secretaria, e cumprimento da Resolução ANVISA – RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6 (seis) meses.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratada deverá realizar os serviços em dia, horário e local a serem acordados com a Secretaria requerente e em conformidade com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

MATERIAIS PERTINENTES A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à realização do serviço.

6. VISTORIA

6.1 As proponentes interessadas poderão vistoriar o(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

6.2 A proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a prefeitura de fazenda rio grande com o telefone 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



antes da realização do certame licitatório;

6.3 Deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, nos termos do Edital.

6.4 A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades do objeto desta licitação.

7.2 Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO- Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

7.3 Atestados de bons desempenhos anteriores em contato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

7.4 Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

7.5 Declaração de garantia de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Educação: Edson Luiz Ramos mat/351103

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos mat/351769

Secretaria Municipal de Obras Públicas: João Cirilho da Luz mat/351211



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana mat/354671

Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG 97908591

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar mat/350721

Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias mat/351332

8.1 A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores e/ou por uma comissão formalmente designada pela Administração, no que couber, a(o) qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos arts. 67 a 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dos Decretos nºs 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nºs 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.3 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

8.6 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.8 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



8.9 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.10 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

III – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Para suporte de despesas, cada secretaria realizou indicação de dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação: 85, 479, 506, 518, 519, 542, 598, 615, 616.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888, 899, 898, 904.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 196, 167, 196.

Secretaria Municipal de Administração: 1230, 39, 47, 51, 50.

Bombeiros: 1196.

Secretaria Municipal da Saúde: 300, 1406, 339, 341, 372, 373, 391, 1402, 1407, 425, 426, 427, 443, 444, 1401, 1408.

Secretaria Municipal De Cultura: 118, 1127, 1141, 1145.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.2 Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.4 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

9.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso prevista neste projeto ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos indispensáveis aos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.7 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.8 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

9.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

9.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

9.11 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

9.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.14 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de pessoa menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18 Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, descrevendo pormenorizadamente o fato ocorrido e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do estrato do contrato no Diário Oficial do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Município, conforme estabelecido no Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado em 28/07/2022.

Anexo I

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil li tros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	09
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	06
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	06
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	17
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	23
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	152
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	39
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	40
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	105

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 6385/2022

Amanda Rafaela Ramos

Assistente Administrativo

Matrícula 350596

Portaria 142/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Telefone Fixo n.º: () _____

Fax n.º: () _____

Telefone Celular n.º: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

- 15) Declaramos neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.
- 16) Declaramos que quando da assinatura do contrato será apresentada a indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO IV – Declaração Modelo de Dispensa de Vistoria

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria “in loco” prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO V – TERMO DE VISTORIA

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, uma vez que foi realizada vistoria “in loco” prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO 40655/2021

Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d’água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias**”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

3. A contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

3.1. As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

3.1.2. Os serviços deverão ser realizados conforme suas necessidades, os quais poderão ocorrer de forma contínua ou esporádica.

3.1.3. A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas a seguir estabelecidas, promovendo a substituição quando necessário.

3.1.4. Os custos de deslocamento da equipe para a prestação do serviço fica a cargo da empresa CONTRATADA.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias úteis de sua entrega.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização será realizada pelos seguintes servidores:

- a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;
- d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;
- f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;
- g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.6 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

4.7 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.8 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

4.9 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.10 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.11 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1 Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

7.1. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

8.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



prazo máximo de 02 (dois) dias úteis s serviços efetuados;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.8. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.10. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

11.11. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.12. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.13. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.15. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.16. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.19. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

11.20. Executar o objeto conforme itens do anexo I, contados da emissão da outorga do contrato ou outro documento equivalente;

11.21. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



por erro relativo à execução;

11.22. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erro na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesa para o contratante;

11.23. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

11.24 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

11.25. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.26. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

11.27. Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Termo de Referência;

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Registro de Preços

.....
Procurador do Município

OAB nº

.....
Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. xxx/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 556/2022



Processo nº 47251/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Edital

Requer o Setor de Compras e Licitações a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a contratação de empresa para limpeza e higienização de caixas d'água.

Desde já observo que não foi objeto de análise jurídica o preço médio obtido segundo cotações eis que tal atribuição da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 2º, § 10º, do Decreto Municipal 4628/2017.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

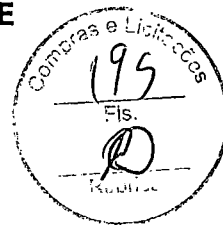
Fazenda Rio Grande/PR, 23 de agosto de 2022.

Assinado de forma
digital por FABIO
JULIO NOGARA
NOGARA

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PROTOCOLO 47251/2022 - Processo Administrativo nº. 175/2022
Tipo: Menor Preço Global**

OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI
Data: 24/08/2022 11:08:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022**.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **19 de Setembro de 2022 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto “Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d’água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000
167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

- g)** Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h)** Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i)** Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico nº. 79/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I - Orçamento da Administração**;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no **COMPRASNET** não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital**.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis; a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

- a)** Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.1.5. Documentos Específicos:

a) Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades objeto desta licitação.

b) Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO - Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

c) **Declaração que quando da assinatura da ata de registro de preços** será indicado: aparelhamento e pessoal técnico adequado disponível para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. O proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. À empresa contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

17.1.1. Caberá à empresa contratada disponibilizar os materiais, equipamentos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ferramentas e utensílios necessários á realização do serviço.

17.2. As especificações dos serviços bem como todo o descritivo estão fixadas ao Anexo I e Termo de referência. E quanto aos endereços dos locais do objeto deste pregão, estão fixados ao Anexo VI.

17.3. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida por servidores listados abaixo, as quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo darão ciência à Administração.

- a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;
- d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;
- f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;
- g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

17.3.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.3.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nos. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

17.3.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

17.3.6. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

17.3.7. O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.8. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.3.9. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.11. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

17.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias corridos de sua entrega.

17.4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.4.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.

17.4.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, “c” do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. DA VISTORIA:

18.1. Será facultativo ao proponente interessado as vistorias no(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

18.2. O proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a Prefeitura de Fazenda Rio Grande pelo telefone 41 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias, antes da realização do certame licitatório;

18.3. A proponente que optar por realizar a vistoria deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, conforme modelo **Anexo V** deste Edital.

18.4. O proponente que optar em **não** realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação, conforme modelo de Dispensa de Vistoria **Anexo IV** deste Edital.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA:

20.1. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a)** descumprir as condições do contrato;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. O contrato poderá ser suspensão ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer

23.9. hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.10. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.11. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

23.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

23.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



23.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

23.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III – Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Dispensa de Vistoria

ANEXO V – Termo de vistoria

ANEXO VI – Planilha de Locais

ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 24 de Agosto de 2022.

Daiane S. Horobinski Serafim

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

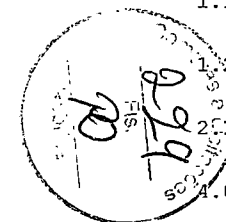
Nr.: 79/2022 - PE

Processo Administrativo: 175/2022
Data do Processo Adm.: 23/08/2022
Processo de Licitação: 175/2022
Data do Processo: 23/08/2022

Folha: 1/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
<u>Lote: 1</u>					
1	18,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	610,3300	10.985,9400
2	12,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	729,8300	8.757,9600
3	15,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	811,0000	12.165,0000
4	11,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	483,9100	5.323,0100
5	9,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	340,0300	3.060,2700
6	6,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	189,1700	1.135,0200
7	6,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	203,0900	1.218,5400
8	13,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	209,0000	2.717,0000
9	17,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	241,0900	4.098,5300
10	23,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	296,6700	6.823,4100
11	152,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.	104,0700	15.818,6400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

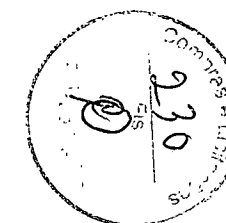
Nr.: 79/2022 - PE

Processo Administrativo: 175/2022
Data do Processo Adm.: 23/08/2022
Processo de Licitação: 175/2022
Data do Processo: 23/08/2022

Folha: 2/2

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
12	39,00	SV	000 l (um mil litros) - localizada sobre forro Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	67,3300	2.625,8700
13	40,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	175,0000	7.000,0000
14	105,00	SV	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1. 000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	125,0000	13.125,0000
Total Máximo do Lote:					94.854,1900
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Máximo Geral:	94.854,1900





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

Abertura de licitação com Registro de preço para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos prédios das Secretarias Municipais.

ESPECIFICAÇÕES

2.1 As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

JUSTIFICATIVA

3.1 A solicitação faz-se necessária, devido à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e higienização de caixas d'água em atendimento às necessidades desta secretaria, e cumprimento da Resolução ANVISA – RDC 16/2015 de setembro de 2015, que orienta a limpeza das caixas d'água com intervalo máximo de 6 (seis) meses.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratada deverá realizar os serviços em dia, horário e local a serem acordados com a Secretaria requerente e em conformidade com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

MATERIAIS PERTINENTES A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à realização do serviço.

6. VISTORIA

6.1 As proponentes interessadas poderão vistoriar o(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

6.2 A proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com a prefeitura de fazenda rio grande com o telefone 3627-8500, em até 5 (Cinco) dias,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



antes da realização do certame licitatório;

6.3 Deverá anexar juntamente com os documentos de habilitação o Termo de Vistoria preenchido e assinado por representante da empresa, nos termos do Edital.

6.4 A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá apresentar nos documentos de habilitação que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Licença de funcionamento do estabelecimento, fornecida pelo órgão competente de Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado, para exercer as atividades do objeto desta licitação.

7.2 Registro ou inscrição da licitante, bem como do profissional técnico habilitado, sendo habilitados os seguintes profissionais: biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico ou químico, sendo portanto, aceitos os seguintes registros: CRBIO- Conselho Regional de Biologia, CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRF Conselho Regional de Farmácia e CRQ - Conselho Regional de Química.

7.3 Atestados de bons desempenhos anteriores em contato da mesma natureza, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares; estes atestados deverão conter, necessariamente, a especificação dos serviços executados e o prazo de execução.

7.4 Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

7.5 Declaração de garantia de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 A fiscalização será realizada pela:

Secretaria Municipal de Educação: Edson Luiz Ramos mat/351103

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos mat/351769

Secretaria Municipal de Obras Públicas: João Cirilho da Luz mat/351211



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana mat/354671

Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana RG 97908591

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar mat/350721

Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias mat/351332

8.1 A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores e/ou por uma comissão formalmente designada pela Administração, no que couber, a(o) qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos arts. 67 a 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dos Decretos nºs 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.2 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e dos Decretos nºs. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e 32.753, de 04 de fevereiro de 2011.

8.3 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

8.4 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.5 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

8.6 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.7 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.8 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.9 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.10 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para suporte de despesas, cada secretaria realizou indicação de dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Educação: 85, 479, 506, 518, 519, 542, 598, 615, 616.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 888, 899, 898, 904.

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 196, 167, 196.

Secretaria Municipal de Administração: 1230, 39, 47, 51, 50.

Bombeiros: 1196.

Secretaria Municipal da Saúde: 300, 1406, 339, 341, 372, 373, 391, 1402, 1407, 425, 426, 427, 443, 444, 1401, 1408.

Secretaria Municipal De Cultura: 118, 1127, 1141, 1145.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada obriga-se a:

9.2 Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.4 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

9.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso prevista neste projeto ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos indispensáveis aos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.7 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

9.8 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

9.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

9.10 Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

9.11 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

9.12 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.13 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

9.14 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de pessoa menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18 Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A Contratante obriga-se a:

10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, descrevendo pormenorizadamente o fato ocorrido e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do estrato do contrato no Diário Oficial do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Município, conforme estabelecido no Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado em 28/07/2022.

Anexo I

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	18
2	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	12
3	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria	Serv	15
4	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	11
5	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC	Serv	09
6	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage	Serv	06
7	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro	Serv	06
8	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro	Serv	13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro	Serv	17
10	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage	Serv	23
11	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro	Serv	152
12	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage	Serv	39
13	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro	Serv	40
14	Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage	Serv	105

Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 6385/2022

Amanda Rafaela Ramos

Assistente Administrativo

Matrícula 350596

Portaria 142/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/Lote	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fax nº: () _____

Telefone Celular nº: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

- 15) Declaramos neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.
- 16) Declaramos que quando da assinatura do contrato será apresentada a indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado, disponíveis para realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO IV – Declaração Modelo de Dispensa de Vistoria

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria “in loco” prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO V – TERMO DE VISTORIA

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, uma vez que foi realizada vistoria “in loco” prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO 40655/2021

Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO VI – Planilha de Locais

SECRETARIAS	ENDEREÇO
Sec. Mun. de Administração/Compras e Licitação, Divisão de tecnologia (paço Municipal).	Rua Jacarandá, 300
Sec. Mun. de Administração/Almoxarifado, Patrimonio e arquivo geral.	Avenida Venezuela, 247-Eucaliptos
Sec. Mun. de Cultura/Teatro Municipal	Rua Itália nº 282 Nações Teatro Municipal
Sec. Mun. de Cultura/Praça CEU	Rua São Nicolau nº 2474 Iguaçu
Sec. Mun. de Habitação	Av. Cedro, 224 - Eucaliptos
Sec. Mun. de Trabalho, Emprego e Renda	Av. Cedro, 343 - Eucaliptos
Sec. Mun. de Obras e Frotas	AV. Venezuela, 247
Sec. Mun. de Obras/ TerminalMetropolitano	Av. das Aracárias, s/n-Eucaliptos
Sec. Mun. de Obras/IluminaçãoPública	Rua Rio Docê, 81- Iguaçu
Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente-Sede	AV. Venezuela, 247
Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente/ ONG DNA animal	Rua Santa Matilde, 88- Santa Terezinha
Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente/ Cemitério Municipal	Rua Rio Ivai, 1536- Iguaçu
Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente/ Centro Multieventos	Av. Brasil, S/N- Eucaliptos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Sec. Mun. de Obras e Meio Ambiente/ Centro Esportivo Airton Sena	Rua Santos, 100- Estados
Corpo de Bombeiros	R. Ten. Sandro Luiz Kampa, 50
Sec. Mun. de Esporte e Lazer	Santa Mônica, 724-Santa Terezinha
Sec. Mun. de Esporte e Lazer	Rua Paulo Leminski, 700-Jd Veneza
Sec. Mun. de Assistência Social	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182
CREAS	Rua Silvano José Balda, s/n Pioneiros
CRAS Iguaçu	Rua Rio Paranapanema, 616, Iguaçu
CRAS Gralha Azul	Rua Cauré, 6921, Gralha Azul
CRAS Eucaliptos	Rua Pessegueiro, 249, Eucaliptos
C. C. Amigos da Melhor Idade	Rua Peru, 427, Nações
Centro POP	Rua Ypê, 895, Eucaliptos
CASA .LAR	Rua Seringueira, 491-Eucaliptos
CASA. PASSAGEM	Rua Cedro, 812- Eucaliptos
Conselho Tutelar	AV. Venezuela, 345- Nações
Abrigo Institucional para pessoas adultas	Rua Coqueiro, 556- Eucaliptos
Sede: Abrigos Institucionais, Criança Feliz, Núcleo da infância	Rua Manoel Claudino Brbosa, 1777-Pioneiros
Sec Mun de Saúde:	
Sec Mun de Saúde	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430
Divisão Logística	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430
Centro Atenção Psicossocial CAPS II	Rua Seringueira, 494
Central de Abastecimento Farmacêutico	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso Superior
Farmácia Central	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 181 Piso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	Superior
Unidade Básica de Saúde Canaã	Rua São Teófilo, nº 367
Unidade Básica de Saúde Eucaliptos	Rua Seringueira, nº 464
Unidade Básica de Saúde Gralha Azul	Av. Portugal, nº 1.866
Unidade Básica de Saúde Hortência	Rua Pessegueiro, nº 227
Unidade Básica de Saúde Iguaçu	Rua Rio Tejo, nº 1.984
Unidade Básica de Saúde Nações	Rua Egito, nº 478
Unidade Básica de Saúde Pioneiros	Rua Rio Ivaí, nº 1.081
Unidade Básica de Saúde Santa Maria	Rua Curitiba, nº 1.381
Unidade Básica de Saúde Santa Terezinha	Rua Santa Mônica, nº 486
Unidade Básica de Saúde São Sebastião	Rua João Quirino Leal, nº 604
Unidade Básica de Saúde Vila Marli	Av. Paraguai, nº 1.738
Unidade Básica de Saúde Estados	Tv. União da Vitória, 167- Estados
Unidade Básica de Saúde Santarem	Rua Ninger, 182- Nações
Hospital Municipal N. S. Aparecida	Rua Francisco Claudino dos Santos, nº 430
Unidade Pronto Atendimento UPA	Rua Rio Tejo, s/n.º
Serviço Móvel de Urgência SAMU	Rua Manoel Claudino Barbosa, 1051
Sec Mun de Educação	Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, n.º 182
CMAEE – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	RUA CASTANHEIRA, 596 – EUCALIPTOS
CMEI ESTADOS	AV. PARANÁ, S/N – ESTADOS
CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO	RUA PESSEQUEIRO, 289 – EUCALIPTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CMEI GRALHA AZUL	AV. ALBATROZ, 430 – GRALHA AZUL
CMEI IGUAÇU	RUA FARID STEPHENS, S/N – PIONEIROS
CMEI PROF^a. DARCY BARBOSA LEAL	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1780 – JARDIM VENEZA
CMEI PROF^a. ERONILDES CAMARGO	RUA CANÁRIOS, 173 – GRALHA AZUL
CMEI PROF^a. MARCIA CLAUDINO	AV. VENEZUELA, 1525 – EUCALIPTOS
CMEI SANTA TEREZINHA	RUA RIO PIQUIRI, S/N – IGUAÇU
CMEI TIA FANI	AV. BRASIL, 2014 – EUCALIPTOS
CMEI VOVÔ JUCA ROCHA	RUA RIO TIETE, 769 – IGUAÇU
CMEI ZILDA ARNS	RUA ESTADOS UNIDOS, 956 – NAÇÕES
CMEI PROF^a. LUZIA TOMCHAK	RUA PAU BRASIL 2440 ESQ. AV. BRASIL 471 – EUCALIPTOS
CMEI PROF^a. KELLY CAMPOS	AV. N ^ª S ^a DE GUADALUPE 738 ESQ. RUA SANTA LUÍZA 1171 – SANTA TERERINHA
CMEI PALMEIRAS	RUA CRISPIM, SN
E.M. 26 DE JANEIRO	AV. BRASIL, 2014 – EUCALIPTOS
E.M. ALCIDES MÁRIO PELANDA	RUA PESSEGUEIRO, 197 – EUCALIPTOS
E.M. ANTONIO BALDAN	RUA ALBATROZ, 430 – GRALHA AZUL
E.M. ARNALDO BUSATO	AV. BRASIL, 1540 – EUCALIPTOS
E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	RUA NOSSA S ^a . DO ROCIO – SANTA TERERINHA
E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	RUA SÃO BRAZ, 94 – SANTA TEREZINHA
E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	RUA PAULO LEMINSKI – JARDIM VENEZA
E.M. GUISELA KUSS RIEKE	AV. PORTUGAL, 244 – NAÇÕES
E.M. JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO	RUA JAGUARIAIVA, 11149 – SANTA TEREZINHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



E.M. LUIZ NICHELE	RUA ERITREIA, 171 – NAÇÕES
E.M. MARLENE BARBOSA	RUA ALFREDO GONCHOROVSKI, 337 – PIONEIROS
E.M. NOSSA S^a. DE FÁTIMA	RUA RIO GUARANI, 365 – IGUAÇU
E.M. PROF^a. MARYLE AP.^a SCHETTERT FERRI	RUA TANGARÁ, 708 – GRALHA AZUL
E.M. PROF^a. ISABEL CRISTINA	RUA SÃO NICOLAU, 2420 – SANTA TEREZINHA
E.M. PROF^a. VALDINEIA DOS SANTOS	RUA HOLANDA, 110 – NAÇÕES
E.M. SANTA CECÍLIA	RUA MARANHÃO, 74 – ESTADOS
E.M. SANTA FÉ	RUA RIO TIETE, 500 – IGUAÇU
E.M. SANTA MARIA	RUA CURITIBA. 654 – ESTADOS
E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA EL SALVADOR, 471 – NAÇÕES
E.R.M. FRANCISCO QUIRINO MACHADO	AV. JOÃO QUIRINO LEAL, 392 – SÃO SEBASTIÃO
E.C.M. SEANDOR ALÔ GUIMARÃES	EST. PASSO AMARELO, S/N
E.M. RUBIA MARA DA CRUS PACHECO	RUA VIRMOND ESQ. RUA PINHÃO – ESTADOS
E. M JARDIM GRIENFIELD	RUA THOMAZ EDSON, ESQUINA COM CORTICEIRA, 566- EUCALIPTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO 40655/2021

Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d’água em atendimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

3. A contratada deverá realizar os serviços em dia e horário a ser acordados com a Secretaria requerente de acordo com a necessidade e adequação da Secretaria solicitante.

3.1. As especificações do objeto estão estabelecidas Anexo I.

3.1.2. Os serviços deverão ser realizados conforme suas necessidades, os quais poderão ocorrer de forma contínua ou esporádica.

3.1.3. A contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas a seguir estabelecidas, promovendo a substituição quando necessário.

3.1.4. Os custos de deslocamento da equipe para a prestação do serviço fica a cargo da empresa CONTRATADA.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 02 (dois) dias úteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



esgotamento do prazo.

4.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar o item se este não atender às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

4.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.4. A fiscalização será realizada pelos seguintes servidores:

- a) Corpo de Bombeiros: Eduardo Santana, RG 97908591;
- b) Secretaria Municipal de Administração: Zeneide Castilho Paiana, matrícula 354671;
- c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Kelly Steinhaus Cesar, matrícula 350721;
- d) Secretaria Municipal de Educação: Edson Luis Ramos, matrícula 351103;
- e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Solange de Oliveira Floriano dos Santos, matrícula 351769;
- f) Secretaria Municipal de Obras: João Cirilho da Luz, matrícula 351211;
- g) Secretaria Municipal de Saúde: Karine de Souza Dias, matrícula 351332;

4.5. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.6 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, quando for o caso.

4.7 O representante da Contratante, ao verificar durante a execução contratual a necessidade de redimensionamento da produtividade inicialmente pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



21 de junho de 1993.

4.8 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, se for o caso, deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

4.9 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.10 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.11 As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, e suas alterações, aplicável no que for pertinente à contratação.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1 Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



complementados, em conformidade com o item 10, II, “c” da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Garantia ofertada deverá ser de no mínimo 180 dias (cento e oitenta) dias para o serviço executado.

7.1. Independentemente da entrega do termo de garantia, a CONTRATADA obriga-se pessoalmente a garantir o item objeto deste Pregão contra quaisquer defeitos de funcionamento.

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

8.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

8.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	04.01 12.361.0043 2.014.3.3.90.39	1104
506	16.01 12.361.0043 2.194.3.3.90.39	1103
518	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1103
519	16.02 12.365.0043 2.070.3.3.90.39	1104
542	16.02 12.365.0043 2.195.3.3.90.39	1107
615	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1103
616	16.04 12.367.0043 2.200.3.3.90.39	1104
888	22.01 18.542.0057 2.108.3.3.90.39	1511
899	22.01 18.541.0057 2.109.3.3.90.39	1000
898	22.01 18.542.0057 2.125.3.3.90.39	1000
904	22.01 18.542.0057 2.220.3.3.90.39	1000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



167	08.01 15.452.0042 1.050.3.3.90.39	1507
196	08.01 15.452.0042 2.034.3.3.90.39	1000
1230	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	3000
39	02.01 04.122.0040 2.003.3.3.90.39	1000
47	02.01 04.128.0040 2.140.3.3.90.39	1000
51	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1504
50	02.01 04.122.0040 2.141.3.3.90.39	1000
300	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	1303
1406	15.01 10.301.0041 2.051.3.3.90.39	3303
339	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1303
341	15.02 10.301.0041 2.054.3.3.90.39	1494
372	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1494
373	15.03 10.305.0041 2.056.3.3.90.39	1510
391	15.04 10.303.0041 2.058.3.3.90.39	1303
1402	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3369
1407	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	3303
425	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1303
426	15.05 10.302.0041 2.204.3.3.90.39	1369
118	06.01 04.122.0045 2.027.3.3.90.36	1000
1127	36.01 13.392.0046 2.020.3.3.90.30	1000
1141	36.01 13.392.0046 2.144.3.3.90.30	1000
1145	36.01 13.392.0046 2.206.3.3.90.30	1000

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Executar os serviços conforme disposto no Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas no Termo de Referência.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis s serviços efetuados;

11.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



presente Termo de Referência;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11.8. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

11.10. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas, nos termos de sua proposta;

11.11. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

11.12. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.13. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução dos serviços, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

11.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

11.15. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

11.16. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.19. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação;

11.20. Executar o objeto conforme itens do anexo I, contados da emissão da outorga do contrato ou outro documento equivalente;

11.21. Responder perante a Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento ou por erro relativo à execução;

11.22. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erro na elaboração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesa para o contratante;

11.23. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

11.24 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

11.25. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.26. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no Termo de Referência;

11.27. Não transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.28 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

12.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

12.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.9. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



.....
Procurador do Município

OAB nº

.....
Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO Nº 47251/2022

Processo Administrativo nº. 175/2022

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

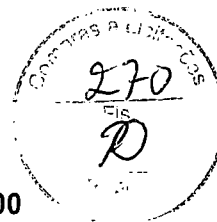
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em alvenaria

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 10.985,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

Grupo: G1

Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 20.000 l (vinte mil litros) - tipo Torre em PVC

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 8.757,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Grupo: G1

3 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em alvenaria

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 12.165,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

Grupo: G1

4 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 l (quinze mil litros) - tipo Torre em PVC

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 5.323,01

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)

Grupo: G1

5 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 l (dez mil litros) - tipo Torre em PVC

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

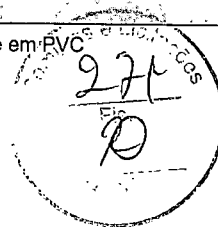
Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 3.060,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

Grupo: G1

**6 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável**

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre lage

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 1.135,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

Grupo: G1

7 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 5.000 l (cinco mil litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 1.218,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

Grupo: G1

8 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 3.000 l (três mil litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 2.717,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

Grupo: G1

9 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 4.098,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

Grupo: G1

10 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 2.000 l (dois mil litros) - localizada sobre lage

Tratamento Diferenciado: Não

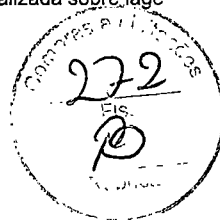
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE



Valor Total (R\$): 6.823,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23)

Grupo: G1

11 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 152

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 15.818,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (152)

Grupo: G1

12 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre lage

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 39

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 2.625,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (39)

Grupo: G1

13 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 500 l (quinhentos litros) - localizada sobre forro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 7.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

Grupo: G1

14 - Manutenção / higienização de reservatório de água potável

Descrição Detalhada: Limpeza e higienização de Caixa d'água em PVC com capacidade de 1.000 l (um mil litros) - localizada sobre lage

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 105

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Valor Total (R\$): 13.125,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (105)

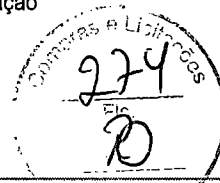
Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	18	UNIDADE
2	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	12	UNIDADE
3	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	15	UNIDADE
4	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	11	UNIDADE
5	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	9	UNIDADE
6	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	6	UNIDADE
7	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	6	UNIDADE
8	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	13	UNIDADE
9	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	17	UNIDADE
10	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	23	UNIDADE
11	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	152	UNIDADE
12	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	39	UNIDADE
13	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	40	UNIDADE
14	Manutenção / higienização de reservatório de água potável	105	UNIDADE

273

2



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

24/08/2022 16:50:57



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 25/08/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00079/2022

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Tradicional

Modo de Disputa

Aberto

Nº do Processo

47251/2022

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

14

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

Objeto

Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias

Data da Divulgação

25/08/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 25/08/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

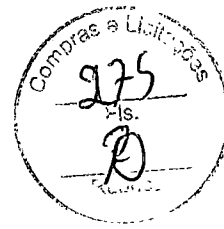
Em 19/09/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/08/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0047251/2022

Número do processo:	0047251/2022	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Beneficiário:	149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 13 Número do processo: 0047251/2022

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

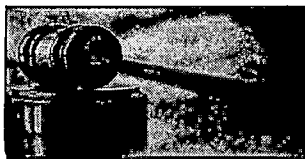
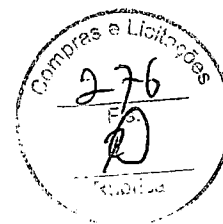
Conclusivo: Não

Data e hora: 25/08/2022 08:46:11

Parecer: À Pregoeira para abertura da sessão dia 19/09/2022 às 09h.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Agosto de 2022.

Daiane Suelyn Horobinski Serafim



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 172/2022 de 24 de agosto de 2022

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022 - ID 3735

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022

PROTOCOLO 35164/2022 - Processo Administrativo nº. 127/2022
Tipo: Menor Preço Global

Comunicamos o adiamento da licitação postada no Diário Oficial Eletrônico - Edição nº 156/2022 de 03 de agosto de 2022. **Abertura de Propostas fica remarcada para 31/08/2022 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br** OBJETO: Fornecimento de combustível, na modalidade maior desconto percentual (14) sobre o valor médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo - ANP (referência município de Curitiba/PR). **MOTIVO:** Em razão da divergência de informações no Portal da Transparência do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria nº 241/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 45/2022
PROTOCOLO: 48453/2022

OBJETO: Aquisição emergencial de materiais de limpeza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 72.131.402/0001-36

VALOR: R\$ 2.761,20 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.886/93.

PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

AUTORIZAÇÃO: 23/08/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2022

PROTOCOLO 49555/2022 - Processo Administrativo nº. 173/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

O MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande-PR, torna público que às 09:00h da dia 12/09/2022, na plataforma Comprasnet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Veículo tipo VAN seu uso	01	298.376,67	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil - Telefone: (41) 3627-8541 - Email: licitacoesfazendariogrande@zoi.com.br A Posta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, editais e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao-2022> Fazenda Rio Grande/PR, 23 de agosto de 2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Gláucia Kratitz Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 45/2022, que tem como objeto aquisição emergencial de materiais de limpeza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da proponente, PESSOA JURÍDICA: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; CNPJ: 72.131.402/0001-36, no valor total de R\$ 2.761,20 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.886/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 553/2022, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 48453/2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 0431868891
7
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

PROTOCOLO 47251/2022 - Processo Administrativo nº. 175/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas 16/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

Colombo**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**
588693622

Documento emitido em 25/08/2022 08:25:16.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11241 | 25/08/2022 | PÁG. 36Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br**Aviso de Licitação**
Edital – Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para as Unidades de Atenção Primária.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de agosto de 2022.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

91635/2022

Cornélio Procopio**AVISO DE EDITAL**
PREGÃO Nº 070/22- ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de tintas de demarcação viária

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m 06/09/2022

ABERTURA: 08h59m de 06/09/2022

DISPUTA: 09h00m de 06/09/2022

Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procopio, 24/08/2022

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

91667/2022

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 071/22- ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de carnes

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 8h58m de 08/09/2022

ABERTURA: 08h58m de 08/09/2022

DISPUTA: 09h00m de 08/09/2022

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.brMaiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procopio, 24/08/2022

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

pregoeira

91800/2022

Esperança Nova

Município de Esperança Nova

Extrato de Contrato

Contrato de Fornecimento nº 34/2022

Contratante: Município de Esperança Nova/PR

Contratado: INFATEC COMPUTADORES LTDA Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Tablets, com recursos obtidos através da Resolução SESA 1071/2021, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes no anexo I deste contrato.

Valor Total: R\$7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023.

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 24/2022

Esperança Nova/PR, 24 de agosto de 2022. Everton Barbieri – Prefeito.

91639/2022

Fazenda Rio Grande**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022**
PROTOCOLO 47251/2022 - Processo Administrativo nº. 175/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento

Município de Administração e demais Secretarias, disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site das Propostas 19/09/2022 às 09:00 h (horário de www.pr.gov.br).
Fazenda/PR, 24 de agosto de 2022.
S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

91769/2022

LETRÔNICO Nº. 80/2022
2 - Processo Administrativo nº. 172/2022
Menor Preço Por Item**OBJETO:** Aquisição de salbro de solo residual arenoso-argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira Municipal

91868/2022

Figueira**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022
REGISTRO DE PREÇOSA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 25/08/2022 até 06/09/2022 às 08:00h. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 do dia 06/09/2022, para REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL PARA O USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura M Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h. 24/08/2022, Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

91683/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCADOR FÍSICO PARA ATIVIDADES E AÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE ATIVIDADE FÍSICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 24/08/2022. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

91675/2022

Flor da Serra do SulEstado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Pregão Eletrônico Nº 52/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de Materiais, mudas e sementes para Implantação de Hortas em atendimento ao Projeto Minha Família Plantando

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 094/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2022 até às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 24 de agosto de 2022.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

91635/2022

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 070/22- ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de tintas de demarcação viária

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m 06/09/2022

ABERTURA: 08h59m de 06/09/2022

DISPUTA: 09h00m de 06/09/2022

Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 24/08/2022

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

91667/2022

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 071/22- ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de carnes

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 8h58m de 08/09/2022

ABERTURA: 08h58m de 08/09/2022

DISPUTA: 09h00m de 08/09/2022

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 24/08/2022

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

pregoeira

91800/2022

Esperança Nova

Município de Esperança Nova

Extrato de Contrato

Contrato de Fornecimento nº 34/2022

Contratante: Município de Esperança Nova/PR

Contratado: INFATEC COMPUTADORES LTDA Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Tablets, com recursos obtidos através da Resolução SESA 1071/2021, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações constantes no anexo I deste contrato.

Valor Total: R\$7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 15 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2023.

Fundamentação: Pregão Presencial n.º 24/2022

Esperança Nova/PR, 24 de agosto de 2022. E

Fazenda Rio Grand

PREGÃO ELETRÔNICO

PROTOCOLO 47251/2022 - Processo A

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

588683622

Documento emitido em 25/08/2022 08:24:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11241 | 25/08/2022 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias
Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00 h (horário de
Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira Municipal

91769/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2022

PROTOCOLO 45302/2022 - Processo Administrativo nº. 172/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de salbro de solo residual arenoso-argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de agosto de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Pregoeira Municipal

91868/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 25/08/2022 até 06/09/2022 as 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09:00 do dia 06/09/2022, para REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL PARA O USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/ parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura M Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H. 24/08/2022. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

91683/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCADOR FÍSICO PARA ATIVIDADES E AÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE ATIVIDADE FÍSICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos/serviços deverão ser entregues/prestados na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 24/08/2022. Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro.

91675/2022

Flor da Serra do Sul

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:

588683622

Documento emitido em 25/08/2022 08:24:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11241 | 25/08/2022 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Estado do Paraná

Município de Flor da Serra do Sul

Edital EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Pregão Eletrônico Nº 52/2022

FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado

5.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi,

Flora, torna público e para o conhecimento dos

interesses licitatório, na modalidade – Pregão

de Materiais, mudas e sementes para

Implantação de Hortas em atendimento ao Projeto Minha Família Plantando

PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2022 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 21/09/2022 às 08h30min, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.gov.br, a licitação em referência, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM DESTINADOS A SECRETARIA DA SAÚDE. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 23 de agosto de 2022.

Bandeirantes, 22 de agosto de 2022.
RAFAEL HENRIQUE ENÉAS MARINHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 39/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2022. Objeto para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS OUTSOURCING PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E INSUMOS FARMACÊUTICOS, NA FORMA ESTABELECIDADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R\$ 520.286,71 (quinhentos e vinte mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). A abertura será no dia 06 de setembro das 2022 às 10:00 no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br.

Borrazópolis 24 de agosto de 2022.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração do descritivo dos itens 24 e 53, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 09 de setembro de 2022 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 24 de agosto de 2022
SOLANGE NELI GRAFFUNDER
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios de água, seguida de coleta e análise físico-química e microbiológica da água, com emissão de laudos, para os diversos órgãos da Administração Pública Sessão Pública: 8 de setembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.158.505,59. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer Interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 23 de agosto de 2022
SOLANGE NELI GRAFFUNDER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

OBJETO: Contratação de Instituição de ensino superior para execução de serviços de formação continuada - Modalidade EAD - Para os profissionais da área da Educação - Secretaria Municipal de Educação - Recursos: FUNDEB 30% - Exercício Corrente, 5% sobre Transf. Constituc. Exerc.Corr e Demais Impostos Vinc. Educação - Ex.corr. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR R\$
INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS	05.745.509/0001-87	856.000,00

Castro, 22 de agosto de 2022.
ÁLVARO TELLES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos Médicos para as unidades de Atenção Primária.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2022 até às 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 24 de agosto de 2022.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 61/2022

Processo Administrativo nº. 92/2022 Modalidade: Pregão nº. 61/2022 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação de prestador de serviços para transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual do município de Enéas Marques-PR, para 200 dias letivos, conforme condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 363.012,30 (trezentos e sessenta e três mil, doze reais e trinta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 25/08/2022 às 13:10 horas do dia 06/09/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 13:10 horas do dia 06/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 06/09/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0**46)3544-2100 ou na Avenida Joaquin Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Enéas Marques-PR, 24 de agosto de 2022.
EDSON LUPATINI
Prefeito

JOELMIR C. MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022

PROTOCOLO 47251/22 - Processo Administrativo nº. 175/22 Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Serviço de Limpeza e Higienização de caixa d'água em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 19/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 24 de Agosto de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

PROTOCOLO 45302/22 - Processo Administrativo nº. 172/22 Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de salbro de solo residual arenoso-argiloso para manutenção do sistema viário conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/08/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 20/09/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 24 de Agosto de 2022.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Melra Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas as 13h30min horas do dia 06/09/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS GRADUADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR AULAS NO PROJETO QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCADOR FÍSICO PARA ATIVIDADES E AÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS E DE ATIVIDADE FÍSICA PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Melra Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA,

Em, 24 de agosto de 2022.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

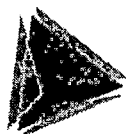
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2022 REGISTRO DE PREÇOS

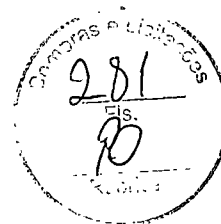
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Melra Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 136/2022 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 25/08/2022 até 06/09/2022 as 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09:00 do dia 06/09/2022, para REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL PARA O USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Melra Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA,

Em 24 de agosto de 2022
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	79		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	175/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para atendimento dos Prédios das Secretarias Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	020120033390390000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	94.854,19		
Data de Lançamento do Edital	25/08/2022	Data Registro	25/08/2022
Data da Abertura das Propostas	19/09/2022	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 8794035946 ([Logout](#))